



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA -
MA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2026 - CMSPAB

Área Requisitante (Unidade/Setor/Dep.):

Gabinete da Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 014/2026

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Fundamentação Legal:

art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 014/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
Setor Requisitante: Gabinete da Presidência
Responsável pela Demanda: Hellery Kennedy Rocha Oliveira
Cargo/Função: Chefe de Gabinete
Portaria/Matrícula: 006/2026

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD é elaborado no âmbito da fase preparatória das contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de formalizar a necessidade administrativa de aquisição de **materiais de limpeza**, destinados à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A demanda decorre da necessidade contínua de disponibilização de insumos indispensáveis à limpeza e conservação dos ambientes institucionais, garantindo condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas, legislativas e atendimento ao público.

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto o fornecimento de **materiais de limpeza diversos**, destinados à manutenção das condições de higiene e conservação das dependências da Câmara Municipal.

A execução se dará de forma parcelada, sob demanda, ao longo do período contratual, considerando a natureza contínua dos itens e a necessidade de reposição conforme o consumo.

Trata-se de aquisição de bens de consumo de natureza comum, a ser realizada mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, precedida de pesquisa de preços e demonstração da vantajosidade.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de limpeza é indispensável para assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal, garantindo ambiente apropriado ao desempenho das atividades institucionais.

Hellery Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente o funcionamento das atividades administrativas e legislativas, podendo impactar negativamente o atendimento ao público e a organização dos espaços institucionais.

Trata-se de demanda contínua, vinculada ao funcionamento permanente da estrutura administrativa do Poder Legislativo, justificando a necessidade de contratação planejada e compatível com a realidade operacional do órgão.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de consumo da Câmara Municipal em exercícios anteriores, considerando o número de servidores, vereadores, frequência das atividades institucionais, bem como a necessidade de manutenção contínua das condições de limpeza e conservação dos ambientes.

A estimativa foi elaborada de forma a evitar tanto a escassez quanto o excesso de materiais, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos e a continuidade dos serviços.

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal, à Lei Orçamentária Anual e à disponibilidade orçamentária e financeira, estando diretamente relacionada à manutenção das atividades administrativas e ao funcionamento regular do Poder Legislativo Municipal.

7. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30

Helena Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



4	Desinfetante liquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico liquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicada, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos ffasco c/ 200ml	UND	24
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12

Halberly Romaroly R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24
23	Luva Látex, isentas de furos, tamanho: G	UND	24
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24

Helton Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo e adequado de **materiais de limpeza**, assegurando a manutenção das condições de higiene e conservação das instalações da Câmara Municipal.

Busca-se promover maior eficiência na gestão pública, assegurar ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais e garantir melhores condições de atendimento à população.

9. DECLARAÇÃO FINAL

Declara-se que a presente demanda é legítima, necessária e compatível com o interesse público, devendo prosseguir para as etapas subsequentes da fase preparatória da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca/MA, em 23 de Março de 2026.

Hellery Kennedy Rocha Oliveira
Chefe de Gabinete
Portaria 006/2026



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

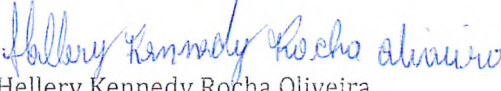
Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizado no endereço descrito no rodapé deste, no horário das 08:00 hrs às 12:00 hrs ou respondendo este e-mail, assinada, carimbada e digitalizada.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de “planilha de preços de referência” e servirão para elaboração do futuro Termo de Referência.

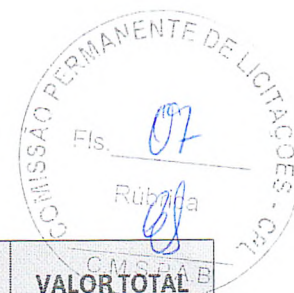
Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Pedro da Água Branca - MA, 26 de Março de 2026


Hellery Kennedy Rocha Oliveira
CHEFE DE GABINETE

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30		R\$ 0,00
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80° INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30		R\$ 0,00
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcólica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30		R\$ 0,00
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28		R\$ 0,00
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28		R\$ 0,00
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28		R\$ 0,00
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicadas, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60		R\$ 0,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38		R\$ 0,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38		R\$ 0,00

10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40		R\$ 0,00
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24		R\$ 0,00
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50		R\$ 0,00
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30		R\$ 0,00
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12		R\$ 0,00
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36		R\$ 0,00
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24		R\$ 0,00
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24		R\$ 0,00
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15		R\$ 0,00
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24		R\$ 0,00
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30		R\$ 0,00
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12		R\$ 0,00
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24		R\$ 0,00
23	Luva Látex, isentas de furos, tamanho: G	UND	24		R\$ 0,00
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24		R\$ 0,00
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26		R\$ 0,00
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26		R\$ 0,00
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24		R\$ 0,00
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30		R\$ 0,00





Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

Solicitação de Cotação de Preços – Materiais de Limpeza

5 mensagens

Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

27 de março de 2026 às 18:22

Para: up solucoes e incorporacoes solucoes <upsolucoeseincorporacoes@gmail.com>, MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA <mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com>, Elizania Bandeira <parisempreendimento12@gmail.com>



A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA encontra-se em fase de levantamento de preços para futura Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Dessa forma, solicitamos, caso haja interesse, o envio de proposta comercial contendo valores para os itens conforme planilha em anexo.

A proposta deverá conter, preferencialmente:

- Razão social da empresa;
- CNPJ;
- Endereço e telefone para contato;
- Valor unitário e valor total dos serviços;
- Prazo de validade da proposta;
- Data e assinatura do responsável.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada no prazo de até 05 dias para este mesmo e-mail.

Ressaltamos que esta solicitação tem caráter exclusivamente **estimativo para fins de pesquisa de preços**, não gerando obrigação de contratação por parte desta Administração.

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA

2 anexos

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO.pdf
292K

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO.docx
22K

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA <parisempreendimento12@gmail.com>

30 de março de 2026 às 10:23

Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

bo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

mateirla de limpeza.pdf
305K

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA <parisempreendimento12@gmail.com>
Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>


30 de março de 2026 às 10:23

bom dia
[Texto das mensagens anteriores oculto]

MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA <mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com>
Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

30 de março de 2026 às 16:04

SEGUE COTAÇÃO SOLICITADA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MCS - COT MAT LIMPEZA - CAM SPAB ASSINADO.pdf**
281K



up solucoes e incorporacoes solucoes <upsolucoeseincorporacoes@gmail.com>
Para: Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

30 de março de 2026 às 16:25

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO UP LIMPEZA CAM SAO PEDRO AA.pdf**
273K



A
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para os itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	36,50	1095,00
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80° INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	130,00	3900,00
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30	90,00	2700,00
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	75,00	2100,00
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	38,00	1064,00
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28	3,00	84,00
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicadas, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	48,00	2880,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	50,00	1900,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	55,00	2090,00
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	10,00	400,00
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24	8,00	192,00
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	150,00	7500,00
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de	FARDO	30	78,00	2340,00

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 - Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep.: 65.927-000



	60 toalhas, 22cm x 20 cm				
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	75,00	900,00
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	18,00	648,00
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	190,00	4560,00
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	55,00	1320,00
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15	110,00	1650,00
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	10,00	240,00
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30	10,00	300,00
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	195,00	2340,00
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	95,00	2280,00
23	Luva Látex, isentas de furos, tamanho: G	UND	24	12,00	288,00
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	15,00	360,00
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	9,00	234,00
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	9,00	234,00
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	18,00	432,00
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	110,00	3300,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	110,00	2640,00
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	110,00	2640,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	20,00	480,00
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	180,00	4320,00
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	180,00	4320,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	170,00	2040,00
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	8,00	240,00
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	8,00	240,00
VALOR TOTAL:					R\$ 64.251,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

PARIS
EMPREENHIMENTOS
OS
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENHIMENTOS
LTD.A.: 298722720011042072213801

Davinópolis – MA 30 de março 2026

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA



End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 - Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep.: 65.927-000



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL.: (98) 98887- 0396 Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

A Empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º de Maio 448 sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**. CONFORME SOLICITADO SEGUE COTAÇÃO DE PREÇO

SEGUE PLANILHA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	36,50	R\$ 1.095,00
2	Álcool liquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	120,00	R\$ 3.600,00
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30	85,50	R\$ 2.565,00
4	Desinfetante liquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	77,50	R\$ 2.170,00
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico liquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	39,50	R\$ 1.106,00
6	Espunja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28	2,95	R\$ 82,60
7	Espunja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicadas, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	49,50	R\$ 2.970,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	50,00	R\$ 1.900,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/	CX	38	50,00	R\$ 1.900,00



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

CEL.: (98) 98887- 0396 Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

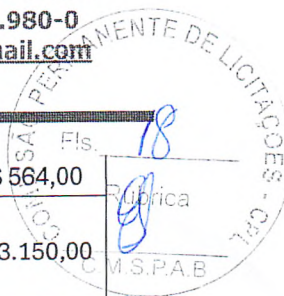
	50 und, caixa c/ 24und					
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	11,50	R\$ 460,00	
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24	10,50	R\$ 252,00	
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	130,00	R\$ 6.500,00	
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30	65,00	R\$ 1.950,00	
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	78,50	R\$ 942,00	
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	19,50	R\$ 702,00	
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	183,50	R\$ 4.404,00	
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	56,50	R\$ 1.356,00	
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15	125,00	R\$ 1.875,00	
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	9,50	R\$ 228,00	
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30	8,50	R\$ 255,00	
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	205,00	R\$ 2.460,00	
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	95,50	R\$ 2.292,00	
23	Luva Látex, isentas de furos, tamanho: G	UND	24	12,50	R\$ 300,00	
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	16,50	R\$ 396,00	
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	7,50	R\$ 195,00	
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	7,50	R\$ 195,00	





M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL.: (98) 98887- 0396 Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	23,50	R\$ 564,00
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	105,00	R\$ 3.150,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	105,00	R\$ 2.520,00
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	105,00	R\$ 2.520,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	20,00	R\$ 480,00
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	165,00	R\$ 3.960,00
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	165,00	R\$ 3.960,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	165,00	R\$ 1.980,00
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	8,50	R\$ 255,00
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	7,50	R\$ 225,00
VALOR TOTAL:					R\$ 61.764,60

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

JOAO LISBOA – MA 30 DE MARÇO DE 2026

M C S COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40189795000142

Assinado de forma digital por
M C S COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40189795000142
Dados: 2026.03.30 16:02:13
-03'00'

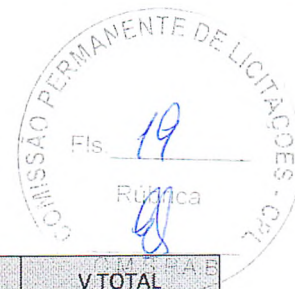
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador

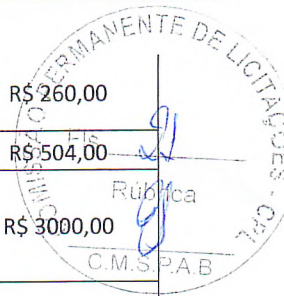
AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA-MACOTAÇÃO DE PREÇO
(VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	30,00	R\$ 900,00
2	Álcool liquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	120,00	R\$ 3600,00
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30	92,00	R\$ 2760,00
4	Desinfetante liquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	70,00	R\$ 1960,00
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto fisico liquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	42,00	R\$ 1176,00
6	Espunja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28	3,30	R\$ 92,40
7	Espunja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superficies delicadas, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	45,00	R\$ 2700,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	56,00	R\$ 2128,00

9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	58,00	R\$ 2204,00
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	12,00	R\$ 480,00
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24	9,00	R\$ 216,00
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	135,00	R\$ 6750,00
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30	65,00	R\$ 1950,00
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	78,00	R\$ 936,00
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	21,00	R\$ 756,00
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	180,00	R\$ 4320,00
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	58,00	R\$ 1392,00
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15	120,00	R\$ 1800,00
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	12,00	R\$ 288,00
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30	9,00	R\$ 270,00
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	200,00	R\$ 2400,00
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	98,00	R\$ 2352,00
23	Luva Látex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24	10,00	R\$ 240,00
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	18,00	R\$ 432,00
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	8,00	R\$ 208,00



26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	10,00	R\$ 260,00
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	21,00	R\$ 504,00
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	100,00	R\$ 3000,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	100,00	R\$ 2400,00
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	100,00	R\$ 2400,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	23,00	R\$ 552,00
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	160,00	R\$ 3840,00
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	168,00	R\$ 4032,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	165,00	R\$ 1980,00
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	9,00	R\$ 270,00
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	8,50	R\$ 255,00
VALOR TOTAL:					R\$ 61803,40



SOLUÇÕES

JOAO LISBOA – MA 30 DE MARÇO DE 2026

& INCORPORAÇÕES

UP SOLUCOES E
INCORPORACOES
LTDA:52257069000107Assinado de forma digital por UP
SOLUCOES E INCORPORACOES
LTDA:52257069000107
Dados: 2026.03.30 16:23:05
-03'00'UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES
CNPJ 52.257.069/0001-07



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



MAPA DE PREÇOS

À Autoridade Competente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, apresentamos o Mapa de Preços referente à estimativa de contratação para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

O levantamento foi realizado com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, devidamente habilitados e com capacidade técnica para o fornecimento do objeto da contratação. Este processo foi conduzido com o objetivo de assegurar a economicidade, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os valores apresentados no mapa refletem a média de preços praticados no mercado para o serviço ou bem em questão, garantindo a adequação às especificações técnicas e à qualidade exigidas. Dessa forma, assegura-se que a contratação proposta atende aos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA POR MÉDIA DE MERCADO (VALORES UNITÁRIOS)

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

				PARIS EMPREENHIMENTOS LTDA	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES	MÉDIA
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDA	VALOR UNT	VALOR UNT	VALOR UNT	MÉDIA UNIT.
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 36,50	R\$ 36,50	R\$ 30,00	R\$ 34,33
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 123,33

Helany Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 90,00	R\$ 85,50	R\$ 92,00	R\$ 89,17
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	R\$ 75,00	R\$ 77,50	R\$ 70,00	R\$ 74,17
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	R\$ 38,00	R\$ 39,50	R\$ 42,00	R\$ 39,83
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 3,30	R\$ 3,08
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicadas, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento	UND	60	R\$ 48,00	R\$ 49,50	R\$ 45,00	R\$ 47,50

Halley Kennedy R. Almeida



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	aproximado 100mm x 70mm x 20 mm						
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 56,00	R\$ 52,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 58,00	R\$ 54,33
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 12,00	R\$ 11,17
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24	R\$ 8,00	R\$ 10,50	R\$ 9,00	R\$ 9,17
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 138,33
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30	R\$ 78,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 69,33
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	R\$ 75,00	R\$ 78,50	R\$ 78,00	R\$ 77,17
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 21,00	R\$ 19,50

Halley Romualdy R. Alvarino



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

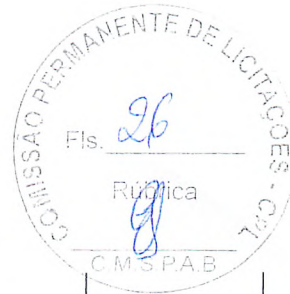


16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	R\$ 190,00	R\$ 183,50	R\$ 180,00	R\$ 184,50
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	R\$ 55,00	R\$ 56,50	R\$ 58,00	R\$ 56,50
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 120,00	R\$ 118,33
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	R\$ 10,00	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 10,50
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,50	R\$ 9,00	R\$ 9,17
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 195,00	R\$ 205,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	R\$ 95,00	R\$ 95,50	R\$ 98,00	R\$ 96,17
23	Luva Látex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 10,00	R\$ 11,50
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 16,50	R\$ 18,00	R\$ 16,50

Hilberny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 8,17
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 10,00	R\$ 8,83
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	R\$ 18,00	R\$ 23,50	R\$ 21,00	R\$ 20,83
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	R\$ 110,00	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	R\$ 110,00	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	R\$ 110,00	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 180,00	R\$ 165,00	R\$ 160,00	R\$ 168,33
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 180,00	R\$ 165,00	R\$ 168,00	R\$ 171,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	R\$ 170,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 166,67
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 9,00	R\$ 8,50

Helleny Romady R. Alvario



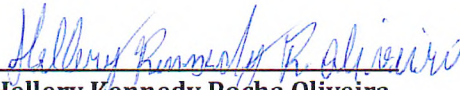
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 8,50	R\$ 8,00
----	---	-----	----	----------	----------	----------	-----------------

São Pedro da Água Branca/MA, em 01 de Abril de 2026.

Atenciosamente;


Hellery Kennedy Rocha Oliveira
CHEFE DE GABINETE
Portaria 06/2026



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 014/2026	Data da Elaboração: 01/04/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Gabinete da Presidência Número do processo administrativo: 014/2026	

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar, de forma fundamentada, a necessidade administrativa, a adequação da solução e a viabilidade da contratação destinada à aquisição de **materiais de limpeza** para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A elaboração deste estudo observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade das atividades institucionais do Poder Legislativo.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade contínua de disponibilização de materiais de limpeza indispensáveis à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal.

A ausência desses insumos compromete diretamente o funcionamento das atividades administrativas e legislativas, podendo impactar negativamente o ambiente institucional e o atendimento ao público.

Trata-se, portanto, de demanda permanente, essencial ao funcionamento do órgão.

3. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se compatível com a Lei Orçamentária Anual, com a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como com o planejamento institucional da Câmara Municipal, estando diretamente vinculada à manutenção das atividades administrativas e ao funcionamento regular do Poder Legislativo Municipal.

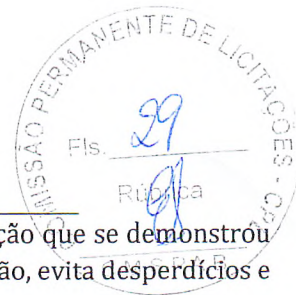
4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foi considerada a possibilidade de aquisições pontuais e não planejadas, hipótese que se mostrou inadequada por comprometer o controle de consumo, gerar risco de desabastecimento e dificultar a gestão eficiente dos recursos públicos.

Helleny Raimundo Rocha Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Também foi analisada a contratação com fornecimento parcelado sob demanda, solução que se demonstrou mais eficiente, pois permite adequação do consumo à necessidade real da Administração, evita desperdícios e assegura melhor controle da execução contratual.

Verificou-se, ainda, a existência de diversos fornecedores no mercado aptos ao fornecimento dos materiais, o que garante competitividade e viabilidade da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de **materiais de limpeza**, de forma parcelada e sob demanda, conforme necessidade da Administração, garantindo abastecimento contínuo, controle do consumo e eficiência na utilização dos recursos públicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como capacidade operacional para fornecimento dos materiais conforme especificações técnicas estabelecidas.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender aos padrões de qualidade exigidos e, quando aplicável, às normas sanitárias pertinentes, estando em perfeitas condições de conservação e uso.

7. MODELO DE EXECUÇÃO E PRECIFICAÇÃO

A execução será realizada sob demanda, sem obrigação de consumo mínimo por parte da Administração, com pagamento condicionado ao fornecimento efetivo dos materiais e ao atesto do fiscal do contrato.

Esse modelo assegura maior controle da despesa pública, evita pagamentos indevidos e garante compatibilidade entre a necessidade administrativa e a execução contratual.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo da Câmara Municipal, considerando o número de servidores, vereadores, frequência das atividades institucionais e a necessidade de manutenção contínua das condições de limpeza e conservação dos ambientes.

A estimativa reflete a realidade operacional do órgão e visa garantir abastecimento contínuo sem excessos, promovendo eficiência na utilização dos recursos públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------------	-----	------	------------	-------------

Handwritten signature: Heltony R. Almeida



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 34,33	R\$ 1.029,90
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 89,16	R\$ 2.674,80
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	R\$ 74,16	R\$ 2.076,48
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	R\$ 39,83	R\$ 1.115,24
6	Espanja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28	R\$ 3,08	R\$ 86,24
7	Espanja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicada, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	R\$ 54,33	R\$ 2.064,54
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	R\$ 11,16	R\$ 446,40
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24	R\$ 9,16	R\$ 219,84

Silberly Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	R\$ 138,33	R\$ 6.916,50
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30	R\$ 69,33	R\$ 2.079,90
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	R\$ 77,16	R\$ 925,92
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	R\$ 19,50	R\$ 702,00
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	R\$ 184,50	R\$ 4.428,00
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	R\$ 56,50	R\$ 1.356,00
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15	R\$ 118,33	R\$ 1.774,95
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30	R\$ 9,16	R\$ 274,80
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	R\$ 96,16	R\$ 2.307,84
23	Luva Látex, isentas de furos, tamanho: G	UND	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	R\$ 8,16	R\$ 212,16
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	R\$ 8,83	R\$ 229,58
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	R\$ 20,83	R\$ 499,92
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00

Flávia Rômulo R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 168,33	R\$ 4.039,92
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL: Sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos					R\$ 62.603,75

9. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de **R\$ 62.603,75 (sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, obtido mediante pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, consolidação em mapa de preços e análise de vantajosidade, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de valor estimado, não obrigando a execução total, considerando a natureza sob demanda da contratação.

10. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

Considerando a natureza divisível do objeto, a contratação adotará o critério de julgamento por item, permitindo maior competitividade e possibilidade de participação de diversos fornecedores.

Dessa forma, não se mostra necessário o parcelamento adicional do objeto, uma vez que a própria estrutura da contratação já assegura ampla concorrência e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa.

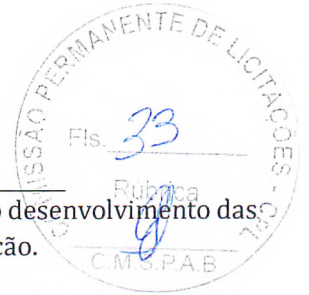
11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de limpeza, garantindo a manutenção das condições de higiene, conservação e organização das instalações da Câmara Municipal.

Halley Ramonely R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Busca-se promover maior eficiência na gestão pública, assegurar ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais e contribuir para a qualidade dos serviços prestados à população.

12. PROVIDÊNCIAS

O processo encontra-se devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda, pesquisa de preços e mapa comparativo, restando a formalização da contratação e a designação de fiscal para acompanhamento da execução contratual.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, estando relacionados principalmente ao descarte de embalagens e resíduos, devendo ser observadas boas práticas de sustentabilidade, sempre que possível, inclusive com incentivo ao uso de produtos que atendam a critérios ambientais.

14. VIABILIDADE

A contratação mostra-se necessária, adequada e economicamente vantajosa, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pela compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Conclui-se pela plena viabilidade da contratação, sob os aspectos técnico, operacional e financeiro, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.

São Pedro da Água Branca/MA, em 01 de Abril de 2026.

Atenciosamente;

Hellery Kennedy Rocha Oliveira

Chefe de Gabinete
Portaria 006/2026



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

Considerando que a presente contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de seu valor enquadrar-se dentro do limite legal aplicável à dispensa de licitação por pequeno valor;

Considerando que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA possui estrutura administrativa reduzida, compatível com sua natureza institucional e porte orçamentário, não dispondo, até o presente momento, de sistema eletrônico próprio ou contratado destinado à operacionalização de procedimentos formais de dispensa eletrônica;

Considerando que a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 disciplina o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, não possuindo aplicação automática e cogente aos entes municipais, salvo mediante adoção normativa local específica ou imposição legal vinculante diversa;

Considerando, entretanto, a necessidade de observância aos princípios da publicidade, isonomia, competitividade, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o procedimento adotado assegura ampla publicidade do Aviso de Contratação Direta mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência da Câmara Municipal, Diário Oficial competente e demais meios institucionais cabíveis;

Considerando que será assegurado prazo razoável para apresentação de propostas, em observância ao art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como rastreabilidade integral do procedimento por meio de recebimento das propostas em correio eletrônico institucional oficial, com registro de data e horário de envio, preservando-se a integridade, autenticidade e auditabilidade dos documentos recebidos;

Considerando, por fim, que o rito ora adotado revela-se proporcional, eficiente e adequado à realidade operacional deste Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo à competitividade do certame simplificado nem à obtenção da proposta mais vantajosa;

JUSTIFICA-SE a adoção, no presente procedimento de contratação direta, de recebimento de propostas por meio de correio eletrônico, em substituição à utilização de sistema formal de dispensa eletrônica, por mostrar-se medida adequada, proporcional, economicamente eficiente e compatível com a estrutura administrativa do órgão, sem prejuízo da observância integral aos princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

Galery Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



São Pedro da Água Branca - MA, 01 de Abril de 2026

Hellery Kennedy R. Oliveira

Hellery Kennedy Rocha Oliveira
CHEFE DE GABINETE



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência
Hellery Kennedy Rocha Oliveira
Chefe de Gabinete

Em atenção a vossa realização de Pesquisa de Preços de Mercado, Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência, informo que tiveram seus critérios devidamente atendidos de acordo com as informações fornecidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento de administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito de administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados nas seguintes conformidades:

FONTES UTILIZADAS (Art., 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I – Composição de custos unitários menores ou iguais à medida do item correspondentes no Painel para consulta disponíveis no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP);
	II – Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado a índice de atualização de preços correspondentes;
	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
x	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificada da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação de edital;
	V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Registra-se que o valor estimado apurado possui natureza meramente referencial e não constitui preço contratual fixo, servindo exclusivamente para fins de planejamento, reserva orçamentária e verificação da vantajosidade da contratação.

Jeanne Silva do Val



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 34,33	R\$ 1.029,90
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80° INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 89,16	R\$ 2.674,80
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	R\$ 74,16	R\$ 2.076,48
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	R\$ 39,83	R\$ 1.115,24
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28	R\$ 3,08	R\$ 86,24

Jane Silva do Vale



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7	Espunja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicada, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	R\$ 54,33	R\$ 2.064,54
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	R\$ 11,16	R\$ 446,40
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos ffasco c/ 200ml	UND	24	R\$ 9,16	R\$ 219,84
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	R\$ 138,33	R\$ 6.916,50
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30	R\$ 69,33	R\$ 2.079,90
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	R\$ 77,16	R\$ 925,92
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	R\$ 19,50	R\$ 702,00
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	R\$ 184,50	R\$ 4.428,00
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	R\$ 56,50	R\$ 1.356,00
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15	R\$ 118,33	R\$ 1.774,95
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30	R\$ 9,16	R\$ 274,80

Joanne Silva do Vale



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	R\$ 96,16	R\$ 2.307,84
23	Luva Látex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	R\$ 8,16	R\$ 212,16
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	R\$ 8,83	R\$ 229,58
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	R\$ 20,83	R\$ 499,92
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 168,33	R\$ 4.039,92
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL: Sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos					R\$ 62.603,75

João Silva do Vale

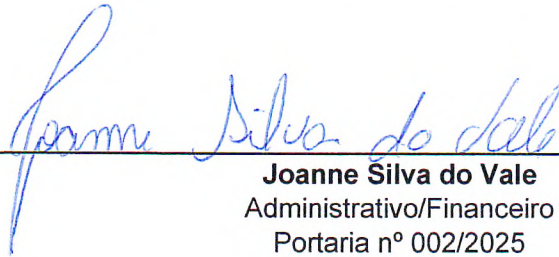


Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Diante do exposto, atesta para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo desde processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

São Pedro da Água Branca – MA, 01 de Abril de 2026



Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
Portaria nº 002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



SOLICITAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 62.603,75 (Sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na Certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São Pedro da Água Branca – MA, 01 de Abril de 2026

Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Sr.
Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, podendo ainda se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

São Pedro da Água Branca – MA, 01 de Abril de 2026.

JARIO RIBEIRO
BARBOSA:0241641
5352

Assinado de forma digital por JARIO RIBEIRO
BARBOSA:02416415352

JARIO RIBEIRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA-016536/O-2



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 34,33	R\$ 1.029,90
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80° INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 89,16	R\$ 2.674,80
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	R\$ 74,16	R\$ 2.076,48
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	R\$ 39,83	R\$ 1.115,24
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28	R\$ 3,08	R\$ 86,24



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicada, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	R\$ 54,33	R\$ 2.064,54
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	R\$ 11,16	R\$ 446,40
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos ffasco c/ 200ml	UND	24	R\$ 9,16	R\$ 219,84
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	R\$ 138,33	R\$ 6.916,50
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30	R\$ 69,33	R\$ 2.079,90
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	R\$ 77,16	R\$ 925,92
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	R\$ 19,50	R\$ 702,00
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	R\$ 184,50	R\$ 4.428,00
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	R\$ 56,50	R\$ 1.356,00
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15	R\$ 118,33	R\$ 1.774,95
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30	R\$ 9,16	R\$ 274,80
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	R\$ 96,16	R\$ 2.307,84
23	Luva Látex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	R\$ 8,16	R\$ 212,16
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	R\$ 8,83	R\$ 229,58
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	R\$ 20,83	R\$ 499,92
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 168,33	R\$ 4.039,92
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL: Sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco					R\$ 62.603,75

Helber Ramado R. Alencar



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



centavos

1.2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de **materiais de limpeza**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, compreendendo, no mínimo:

- a) Fornecedor de materiais de limpeza diversos, conforme itens descritos na planilha de estimativa de preços, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal;
- b) Entrega dos produtos de forma parcelada, sob demanda, mediante solicitação prévia da Administração, ao longo da vigência contratual;
- c) Fornecedor de produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de uso e conservação, atendendo às normas aplicáveis, inclusive, quando couber, às regulamentações da ANVISA;
- d) Garantia de que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos fora dos padrões de qualidade exigidos;
- e) Realização do transporte adequado dos materiais, garantindo sua integridade até o local de entrega;
- f) Substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, às expensas da contratada, de quaisquer materiais que apresentem vícios, defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações;
- g) Inclusão de todos os custos necessários à execução do objeto, tais como transporte, tributos, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas;
- h) Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

1.3. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais de limpeza necessários à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

A aquisição visa assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas, proporcionando ambiente limpo, seguro e organizado, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Halley Romaldo R. Oliveira

[Handwritten signature]



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



1.4 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada a vantajosidade para a Administração.

1.5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 62.603,75 (sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme Mapa de Apuração de Preços constante do processo administrativo.

A estimativa foi elaborada com base na média aritmética dos preços obtidos por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, mediante solicitação formal registrada nos autos, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, refletindo os valores praticados no mercado para o fornecimento dos bens pretendidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de **materiais de limpeza**, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

2.2. A Câmara Municipal desempenha atividades institucionais permanentes, incluindo a realização de sessões plenárias, reuniões administrativas, atendimento ao público e funcionamento diário de suas dependências, demandando a utilização constante de materiais de limpeza para assegurar ambiente adequado, limpo e seguro aos servidores, vereadores e munícipes.

2.3. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a manutenção das condições mínimas de higiene e conservação dos espaços públicos, podendo ocasionar prejuízos ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas, além de impactar negativamente o atendimento ao público.

2.4. Trata-se de aquisição de bens de consumo de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, cujas especificações podem ser objetivamente definidas neste Termo de Referência, não demandando complexidade técnica relevante, o que possibilita a contratação por meio de procedimento simplificado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



2.5. Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo da Câmara Municipal em exercícios anteriores, bem como na projeção das necessidades para o período de vigência contratual, considerando ainda a frequência de uso dos materiais e a demanda operacional do órgão, de forma a evitar desabastecimento ou aquisições excessivas.

2.6. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o adequado suporte à manutenção das atividades administrativas e legislativas, garantindo condições adequadas de higiene e funcionamento das instalações públicas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

3. NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

4. NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO DOS ARTS. 96 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A execução contratual consistirá no fornecimento de **materiais de limpeza**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

5.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, sob demanda, mediante solicitação prévia da Administração, respeitando-se os quantitativos estimados, os limites contratuais e as necessidades do órgão durante a vigência contratual.

5.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração, no local previamente indicado.

5.4. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de uso e conservação, devidamente acondicionados e compatíveis com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento, sendo vedado o fornecimento de itens danificados, recondicionados ou fora dos padrões de qualidade estabelecidos.

Helleny Rômulo R. Oliveira

[Handwritten signature]



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



5.6. Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis, quando couber, inclusive às regulamentações sanitárias pertinentes, bem como aos padrões de qualidade usualmente praticados no mercado, assegurando sua adequação ao uso pretendido pela Administração.

5.7. A CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

5.8. Caso os materiais entregues estejam em desacordo com as especificações, apresentem defeitos, avarias ou irregularidades, deverão ser substituídos no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação da Administração, sem ônus para o contratante.

5.9. As entregas deverão ser realizadas em horário previamente acordado com a Administração, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal.

5.10. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe verificar a conformidade dos materiais fornecidos, proceder ao recebimento provisório e definitivo, atestar as notas fiscais e encaminhar para liquidação e pagamento, conforme arts. 140 e 141 da referida lei.

6. MATERIAIS, RECURSOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os **materiais de limpeza**, bem como a adoção das condições necessárias para sua adequada entrega, incluindo transporte, acondicionamento, armazenamento e demais recursos indispensáveis à execução do objeto.

6.2. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados, identificados e em perfeitas condições de uso e conservação, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3. A CONTRATADA deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade usualmente praticados no mercado e, quando couber, às normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, sendo vedado o fornecimento de materiais danificados, recondicionados, fora de linha ou em desacordo com as especificações exigidas.

6.4. O transporte dos materiais deverá ser realizado em condições adequadas que garantam a integridade dos produtos até o local de entrega, evitando avarias, extravios ou danos durante o percurso.

6.5. Todos os custos relacionados ao fornecimento dos materiais, incluindo transporte, embalagem, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas,

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Administração.

6.6. A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a qualidade dos materiais fornecidos e a proteção do patrimônio público, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de falhas no fornecimento, transporte ou acondicionamento dos produtos.

6.7. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela Administração, podendo ser recusados, total ou parcialmente, mediante justificativa da fiscalização, caso não atendam às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021)

7.1. Rotinas de Fiscalização Contratual

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas, este Termo de Referência e a legislação aplicável, respondendo cada parte pelas consequências de eventual descumprimento.

7.1.2. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado como fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.3. Compete ao fiscal do contrato:

- a) acompanhar o fornecimento dos **materiais de limpeza**, verificando prazos, condições de entrega e conformidade com as especificações estabelecidas;
- b) conferir a qualidade, integridade e adequação dos materiais entregues;
- c) registrar as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual;
- d) solicitar a substituição de materiais em desacordo com as especificações;
- e) atestar o recebimento dos materiais para fins de liquidação e pagamento;
- f) comunicar à autoridade competente irregularidades que extrapolem sua competência.

7.1.4. Situações que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente para análise e adoção das medidas cabíveis, inclusive aplicação de sanções.

7.1.5. Responsabilidades da CONTRATADA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7.1.5.1. A CONTRATADA deverá indicar preposto responsável pela execução contratual, mantendo canal de comunicação ativo com a Administração durante toda a vigência do contrato.

7.1.5.2. A CONTRATADA deverá substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido neste Termo de Referência, quaisquer materiais entregues em desacordo com as especificações.

7.1.5.3. A CONTRATADA responderá por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas na execução contratual, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.5.4. Caberá à CONTRATADA arcar com todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução contratual, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.6. Comunicação e Acompanhamento

7.1.6.1. As comunicações entre as partes deverão ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico institucional ou outro meio formal que assegure o registro das informações.

7.1.6.2. A Administração poderá convocar o representante da CONTRATADA sempre que necessário para tratar de assuntos relacionados à execução contratual.

7.1.7. Condições para Pagamento

7.1.7.1. O pagamento ficará condicionado ao atesto do fiscal do contrato quanto à conformidade dos materiais fornecidos.

7.1.7.2. O pagamento será realizado após a regular liquidação da despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

7.1.7.3. Previamente ao pagamento, será verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante consulta aos sistemas oficiais ou apresentação das certidões exigidas.

7.1.7.4. O pagamento será realizado de acordo com o fornecimento efetivamente executado e devidamente atestado pela fiscalização.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento dos **materiais de limpeza** será realizado pelo fiscal do contrato ou servidor designado, mediante verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

8.2. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



I – Recebimento provisório

Realizado no ato da entrega, com a verificação inicial dos materiais, considerando:

- a) conferência das quantidades entregues;
- b) integridade das embalagens;
- c) condições de transporte;
- d) conformidade com as especificações exigidas;
- e) ausência de avarias aparentes.

II – Recebimento definitivo

Ocorrerá após a verificação detalhada da qualidade e conformidade dos materiais, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, mediante atesto do fiscal do contrato.

8.3. Constatada a conformidade dos materiais, o fiscal do contrato emitirá o atesto de recebimento definitivo, autorizando a liquidação da despesa e o posterior pagamento, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Caso sejam identificadas irregularidades, a CONTRATADA será notificada para realizar a substituição no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, sem ônus para a Administração.

8.5. Os materiais rejeitados, total ou parcialmente, não serão considerados recebidos, podendo a Administração recusar a entrega, determinar sua substituição e suspender o pagamento até a regularização.

8.6. O pagamento poderá ser proporcionalmente glosado nos casos de fornecimento parcial ou em desacordo com as condições estabelecidas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à qualidade dos materiais fornecidos, respondendo por vícios, defeitos ou danos, nos termos da legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE DISPENSA

(art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal vigente para aquisição de bens de consumo.

9.2. A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no critério de **menor preço por item**, desde que atendidas as exigências de habilitação, verificada a compatibilidade das propostas com as

Helleny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



especificações estabelecidas neste Termo de Referência e demonstrada a exequibilidade dos preços ofertados, quando necessário.

9.3. A adoção do critério de julgamento por item justifica-se pela natureza divisível do objeto, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em consonância com o princípio da economicidade.

9.4. O procedimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, assegurando igualdade de condições entre os interessados.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual.

10.1.2. Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH) do empresário individual ou do(s) sócio(s) administrador(es).

10.1.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando se tratar de MEI.

10.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado das alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.5. No caso de sociedades por ações, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores.

10.1.6. Os documentos apresentados deverão demonstrar que a empresa possui objeto social compatível com o objeto da contratação, compreendendo atividades relacionadas ao fornecimento de **materiais de limpeza ou produtos correlatos**, compatíveis com a natureza do objeto licitado.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, da sede do Proponente, de acordo com o objeto a ser contratado no procedimento de contratação direta;

10.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

Helberny Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Proponente, mediante a: Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e; Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

10.2.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais;

10.2.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

10.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;(Lei nº 12.440/2011).

10.3. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006)

10.3.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição.

10.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação.

10.3.3. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

10.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

10.4.2. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por **contador habilitado**, com a respectiva indicação do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

10.4.3. A boa situação financeira da empresa será avaliada mediante a análise dos seguintes **índices contábeis**, calculados a partir do balanço patrimonial:

I – Liquidez Geral (LG)

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

II – Liquidez Corrente (LC)

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

Hallery Kennedy R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



III – Solvência Geral (SG)

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

10.4.4. Os índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Liquidez Corrente (LC)** e **Solvência Geral (SG)** deverão apresentar **resultado igual ou superior a 1 (um)**.

10.4.5. Caso a empresa apresente resultado inferior a **1 (um)** em qualquer dos índices contábeis exigidos, poderá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante **comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a até 10% do valor estimado da contratação**, conforme disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

10.4.6. Quando se tratar de empresa constituída no exercício social em curso, será admitida a apresentação de **balanço de abertura**, devidamente registrado no órgão competente.

10.4.7. As empresas optantes pelo **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED** poderão apresentar o balanço patrimonial por meio da **Escrituração Contábil Digital – ECD**, acompanhado do respectivo recibo de entrega.

10.4.8. No caso de **Microempreendedor Individual – MEI**, fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial, podendo ser substituída por:

I – Declaração Anual do Simples Nacional – DASN-SIMEI;

II – Relatório de faturamento ou documento equivalente que demonstre sua capacidade econômico-financeira.

10.4.9. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias**, quando não constar prazo de validade expresse.

10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (Art. 67 DA LEI 14.133/2021):

10.5.1. Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

OUTROS ELEMENTOS

10.6.1. Declaração de cumprimento do disposto no **art. 7º, XXXIII da Constituição Federal** (proibição de trabalho infantil).

Halley Rômulo R. Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



10.6.2. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, nos termos do **art. 63, I da Lei nº 14.133/2021**.

10.6.3. Declaração de que a proposta apresentada contempla todos os custos necessários à execução do objeto.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

11.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Pedro da Água Branca/MA, 02 de Abril de 2026.

Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:

Hellery Kennedy Rocha Oliveira
Chefe de Gabinete
Portaria 006/2026

APROVO o Termo de Referência, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	014/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2026 - CMSPAB
MODALIDADE:	DISPENSA ELETRÔNICA
ÓRGÃO:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.
VALOR ESTIMADO	R\$ 62.603,75 (Sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Aviso de Contratação Direta e Contrato nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Pedro da Água Branca – MA, 02 de Abril de 2026.

Hellery Kennedy Rocha Oliveira

Chefe de Gabinete

Portaria 006/2026



PARECER JURÍDICO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - CMSPAB

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO FÁTICO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

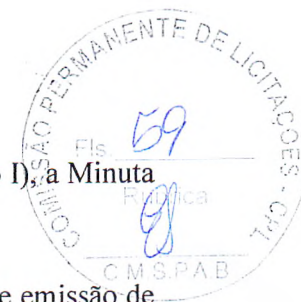
O Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, por meio do seu Chefe de Gabinete, Hellery Rennedy Rocha Oliveira, formalizou a necessidade de aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas diárias das instalações do Poder Legislativo Municipal. Para tanto, foi expedido o Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 014/2026 em 23 de março de 2026.

A justificativa técnica e a viabilidade da contratação foram devidamente delineadas no Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 014/2026, elaborado em 1º de abril de 2026. O referido estudo demonstrou a indispensabilidade dos insumos de consumo comum para assegurar as condições mínimas de higiene, salubridade e conservação do ambiente institucional da Câmara, de forma a garantir um espaço seguro e adequado para servidores, parlamentares e cidadãos que utilizam as dependências públicas.

A instrução processual contou com a elaboração de uma pesquisa de preços de mercado, culminando no Mapa de Preços datado de 1º de abril de 2026, assinado pelo Chefe de Gabinete. A pesquisa obteve propostas comerciais de três empresas atuantes no ramo: Paris Empreendimentos Ltda., M C S Comércio e Serviços Ltda. e UP Soluções e Incorporações. A partir dessas cotações, foi calculada a média aritmética para cada um dos 36 itens de consumo pretendidos, alcançando o valor total estimado para a contratação de R\$ 62.603,75 (sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).

O Aviso de Contratação Direta nº 013/2026 - CMSPAB foi elaborado pelo Agente de Contratação, Ricardo Alexandre Peixoto, em 7 de abril de 2026, recebendo a respectiva aprovação da autoridade competente, o Presidente da Câmara Municipal, Francisco Francildo Moura Silva. O aviso em apreço previu a recepção de propostas comerciais de 8 a 10 de abril

de 2026 e listou detalhadamente, em seus anexos, o Termo de Referência (Anexo I), a Minuta de Contrato (Anexo II) e o Modelo de Carta-Proposta de Preços (Anexo III).



Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para exame e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da legislação federal aplicável.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - ENQUADRAMENTO DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

O cerne do procedimento em tela consiste na viabilidade de realização de contratação direta, sem o certame licitatório comum, com amparo na modalidade de dispensa de licitação em razão do valor. A regra geral que orienta a Administração Pública é a obrigatoriedade de licitar, mas o próprio legislador federal consagrou exceções justificadas pela baixa expressão econômica do objeto, buscando prestigiar a eficiência administrativa e a economia de recursos públicos.

O enquadramento legal adotado pelo Agente de Contratação ampara-se no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com os decretos de regulamentação local informados no Aviso de Contratação Direta. O citado dispositivo legal prevê a dispensa de licitação para compras e serviços de consumo que não ultrapassem os limites fixados na legislação federal, os quais sofrem atualizações anuais promovidas pelo Poder Executivo Federal.

Considerando que o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 62.603,75, verifica-se que este montante se encontra perfeitamente dentro dos limites autorizados pelo legislador para compras comuns. Desse modo, resta cumprido o requisito objetivo do valor máximo para a caracterização da dispensa de licitação de que trata a norma federal regente.

É imperioso destacar a ausência de fracionamento ilegal de despesa. O fracionamento de despesa ocorre quando a Administração Pública divide uma contratação de maior vulto em diversas parcelas de valor menor, com o claro intuito de fugir da modalidade licitatória adequada ou de contornar a obrigatoriedade do certame.

No presente caso, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, o planejamento foi realizado de forma consolidada para atender à demanda de materiais de limpeza do Poder Legislativo pelo período de 12 meses, o que espelha obediência ao

planejamento administrativo e afasta qualquer indício de burla ao dever de licitar, em total consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União.



3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - REGULARIDADE DA PESQUISA DE PREÇOS

A correta estimativa do valor da contratação é condição indispensável para a legalidade de qualquer procedimento de contratação direta. A ausência de uma sólida pesquisa de mercado nulifica a contratação, porquanto impede a Administração de demonstrar a vantajosidade econômica do ajuste e a conformidade dos preços com os padrões vigentes no mercado local.

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Artigo 23, caput e § 1º, inciso IV, prevê expressamente que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados no mercado, admitindo, como um dos parâmetros aplicáveis, a realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores distintos mediante solicitação formal de cotação.

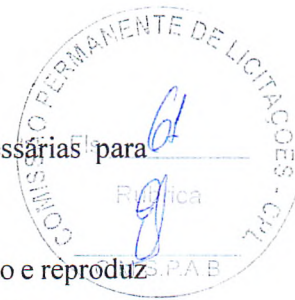
No caso em análise, a instrução processual obedeceu com precisão a essa regra legal. O Mapa de Preços consolidou os orçamentos apresentados pelas empresas Paris Empreendimentos Ltda., M C S Comércio e Serviços Ltda. e UP Soluções e Incorporações. A obtenção de três propostas válidas e idôneas confere robustez à pesquisa de preços e atende formalmente aos princípios da impessoalidade e da competitividade na fase de estimativa de custos.

O cálculo do valor estimado pela média aritmética dos valores unitários propostos assegura a fidedignidade da estimativa de mercado. Essa prática é plenamente chancelada pelo Tribunal de Contas da União, que reitera em suas decisões a obrigatoriedade de ampla pesquisa de mercado para garantir a economicidade dos gastos públicos. Assim, a pesquisa de preços realizada preenche todos os requisitos legais e regulamentares exigíveis para a regular tramitação do feito.

4. ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Passando à análise dos instrumentos que regerão a relação contratual, debruça-se sobre a Minuta do Contrato (Anexo II) e o Termo de Referência (Anexo I). Ambos os documentos guardam perfeita correspondência técnica e jurídica, contendo a especificação

clara do objeto de contratação, as condições de execução e as garantias necessárias para salvaguardar o interesse público.



A Cláusula Primeira da Minuta do Contrato define o objeto com precisão e reproduz a planilha detalhada com os 36 itens de materiais de limpeza. De igual sorte, a Cláusula Segunda regulamenta que o fornecimento se dará de forma parcelada, sob demanda, conforme as necessidades da Câmara Municipal, estabelecendo o prazo de entrega de até 5 dias úteis a partir do recebimento da solicitação formal da Administração. Tais disposições são adequadas e evitam o desperdício ou a deterioração dos produtos.

No aspecto financeiro e orçamentário, a contratação encontra-se devidamente respaldada. O valor estimado de R\$ 62.603,75 possui amparo na classificação orçamentária indicada na Cláusula Sexta da minuta contratual, prevendo a dotação: Órgão 11 - Câmara Municipal; Unidade Orçamentária 00; Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários. Essa indicação atende ao princípio da prévia dotação orçamentária.

O regime de sanções administrativas constante na Cláusula Sétima da minuta está em estreita consonância com o Artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, prevendo as penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade. Há expressa garantia ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia pela contratada, o que atesta a juridicidade e a higidez do instrumento.

5. ANÁLISE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A análise das exigências de habilitação contidas no item 10 do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência demonstra perfeita consonância com o disposto nos Artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os critérios de seleção foram fixados com equilíbrio, de modo a assegurar que a empresa a ser eventualmente contratada possua a necessária idoneidade e capacidade operacional para adimplir o pacto.

No que tange à habilitação jurídica, o instrumento exige certidões compatíveis com o objeto social e o porte do licitante, exigindo o registro comercial para empresários individuais, contrato social para sociedades empresárias e o CCMEI para microempreendedores individuais. Esses documentos garantem a regularidade de funcionamento do fornecedor.

A regularidade fiscal, social e trabalhista foi devidamente resguardada mediante a exigência de inscrição no CNPJ, inscrição cadastral estadual e municipal, além das certidões de

regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Observa-se a previsão correta do benefício da regularização tardia para microempresas e empresas de pequeno porte no prazo de 5 dias úteis, conforme ditames da Lei Complementar nº 123/2006.

No tocante à qualificação econômico-financeira, exige-se balanço patrimonial dos 2 últimos exercícios e a comprovação de índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral iguais ou superiores a 1, o que se coaduna com os parâmetros técnicos recomendados para aferir a higidez financeira da proponente. Por fim, a exigência de atestado de capacidade técnica operacional em níveis condizentes com o objeto resguarda o interesse da Câmara em contratar fornecedor com experiência comprovada, sem impor barreiras de mercado.

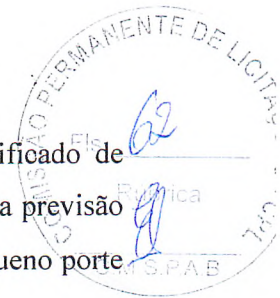
6. CONCLUSÃO E DISPOSITIVO

Ante todo o exposto, em análise técnica e minuciosa dos elementos que instruem os presentes autos do Processo Administrativo nº 014/2026, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela viabilidade e regularidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de limpeza destinados à Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Para o regular prosseguimento do feito e a formalização do ato de contratação, esta Assessoria emite as seguintes recomendações de cautela formal:

- a) verificar, no ato de assinatura do contrato ou de emissão da nota de empenho, a plena validade de todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora por item;
- b) garantir a ampla publicidade do ato de dispensa mediante publicação do Aviso de Contratação Direta e do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal;
- c) colher a assinatura da autoridade competente e providenciar a formal designação do servidor que atuará como fiscal do contrato para acompanhar e atestar o recebimento dos insumos.

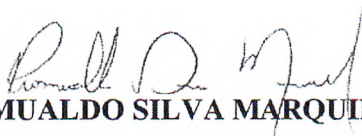
Cumpridas as orientações procedimentais recomendadas, o processo reúne todas as condições de legalidade para que seja homologado e executado.



Este é o parecer, que se submete à deliberação da autoridade competente.

São Pedro da Água Branca - MA, 06 de abril de 2026.




ROMUALDO SILVA MARQUINHO

Assessor Jurídico - OAB/MA nº 9.166



Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 75, inciso II)

DADOS DO PROCESSO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:	014/2026
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2026 - CMSPAB
MODALIDADE:	Dispensa
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 62.603,75 (Sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Considerando que a documentação e informações colecionadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021;

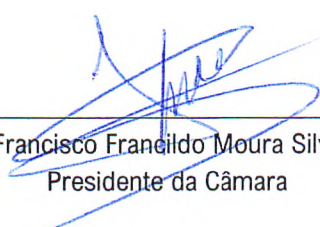
Considerando a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, e justificativa da contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a publicação do processo de **DISPENSA**, objetivando Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Remeta – se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

São Pedro da Água Branca – MA, 06 de Abril de 2026.


Francisco Francildo Moura Silva
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



TERMO DE AUTUAÇÃO - DISPENSA

No uso de minhas atribuições, em **06 dias do mês de Abril de 2026** autuo o presente Processo de Contratação na modalidade **Dispensa**, sob o **número 013/2026 - CMSPAB**, originário do **Processo Administrativo 014/2026**, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, com o valor estimado R\$ 62.603,75 (Sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), razão pela qual **Lavro** o presente Termo de Autuação.

DADOS DO PROCESSO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:	014/2026
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2026 - CMSPAB
MODALIDADE:	Dispensa
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 62.603,75 (Sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

São Pedro da Água Branca – MA, 06 de Abril de 2026.

Ricardo Alexandre Peixoto

Portaria 001/2026

Agente de Contratação



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026 - CMSPAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026

Torna-se público que A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará procedimento de contratação direta, por dispensa como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de procedimento de contratação direta, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Este Aviso não se confunde com edital de licitação, tratando-se de instrumento de publicidade do procedimento de contratação direta previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, destinado à obtenção de propostas de interessados para seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Interessado: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.	
CNPJ nº 01.621.270/0001-82	
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.	
Prazo para recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: de 08/04/2026 até 10/04/2026, às 23h59min (horário de Brasília)	
Endereço Eletrônico: cpl.camara2025@gmail.com	
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras	
Orçamento Sigiloso: NÃO	
Valor Estimado da Contratação: R\$ 62.603,75 (Sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)	
Sistema de Registro de Preços – SRP: NÃO	
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM	
Forma de Adjudicação: POR ITEM	
Regime de Execução: Forma de Fornecimento parcelado, sob demanda	
INFORMAÇÕES:	
Agente de Contratação: Ricardo Alexandre Peixoto	e-mail: cpl.camara2025@gmail.com
Ato de Designação: Portaria nº 01/2026 de 05/01/2026	
Autoridade(s) Competente(s): Francisco Francildo Moura Silva - Presidente da Câmara Municipal	
Endereço: Rua São Luís, nº 705, Centro, São Pedro da Água Branca, Maranhão, Brasil	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026 - CMSPAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026

PARTE GERAL

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 34,33	R\$ 1.029,90
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30	R\$ 89,16	R\$ 2.674,80
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	R\$ 74,16	R\$ 2.076,48
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	R\$ 39,83	R\$ 1.115,24
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28	R\$ 3,08	R\$ 86,24



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicada, louças, vidros, copos, painéis, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	R\$ 54,33	R\$ 2.064,54
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	R\$ 11,16	R\$ 446,40
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos fiasco c/ 200ml	UND	24	R\$ 9,16	R\$ 219,84
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	R\$ 138,33	R\$ 6.916,50
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30	R\$ 69,33	R\$ 2.079,90
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	R\$ 77,16	R\$ 925,92
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	R\$ 19,50	R\$ 702,00
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	R\$ 184,50	R\$ 4.428,00
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	R\$ 56,50	R\$ 1.356,00
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15	R\$ 118,33	R\$ 1.774,95
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30	R\$ 9,16	R\$ 274,80



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

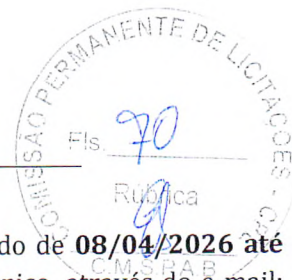


21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	R\$ 96,16	R\$ 2.307,84
23	Luva Látex, isentas de furos, tamanho: G	UND	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	R\$ 8,16	R\$ 212,16
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	R\$ 8,83	R\$ 229,58
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	R\$ 20,83	R\$ 499,92
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 168,33	R\$ 4.039,92
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL: Sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos					R\$ 62.603,75

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



2.1. As propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhados no período de **08/04/2026 até 10/04/2026, às 23h59min (horário de Brasília)**, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: cpl.camara2025@gmail.com.

3. ANEXOS

3.1. Integram o presente Aviso de Contratação Direta, para todos os fins de direito, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência, especificações e quantitativos
- ANEXO II – Minuta do Contrato
- ANEXO III – Modelo de Carta-Proposta de Preços

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio eletrônico no endereço: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> **Caminho:** Portal da Transparência → Licitações.

4.2. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpl.camara2025@gmail.com

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste procedimento de contratação direta os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, que exerçam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação e que atendam aos requisitos de classificação das propostas e de habilitação exigidos neste processo.

5.2. Não poderão participar deste procedimento de contratação direta os interessados que se encontrem:

- a) em processo de falência ou liquidação judicial;
- b) em dissolução ou liquidação;
- c) constituídos sob a forma de consórcio;
- d) impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
- e) declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) que não possuam objeto social compatível com o objeto da contratação.

5.3. Também não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no país.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



5.4. A compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto da contratação será verificada mediante análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa participante.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente por meio eletrônico (e-mail)**, em língua portuguesa, contendo identificação da empresa proponente, devidamente datadas e assinadas por seu representante legal ou procurador devidamente constituído.

6.2. A proposta comercial deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

- a) identificação da empresa proponente (razão social, CNPJ, endereço e contato);
- b) descrição clara do objeto ofertado, em conformidade com as especificações constantes neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência;
- c) preço unitário e valor total da proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real – R\$), em algarismos e, preferencialmente, por extenso;
- d) declaração de que no preço apresentado estão incluídos todos os custos necessários à fornecimento dos produtos, tais como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, transporte, materiais, equipamentos e demais despesas diretas ou indiretas.

6.3. Os preços apresentados deverão possuir **no máximo duas casas decimais**, sendo considerados fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta.

6.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data final estabelecida para o recebimento das propostas.

6.5. A proposta deverá estar **assinada pelo representante legal da empresa**, podendo a assinatura ser eletrônica ou digital, desde que possibilite a identificação do signatário.

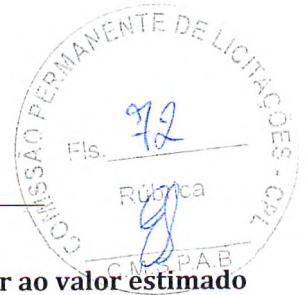
7. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

7.1. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços baseados exclusivamente nas ofertas de outros proponentes ou que contenham condições que comprometam a isonomia, a competitividade ou a transparência do procedimento.

7.2. Em caso de divergência entre valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7.3. Poderão ser desclassificadas as propostas que apresentarem **valor unitário superior ao valor estimado pela Administração**, constante deste Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência, salvo se o proponente concordar formalmente em adequar sua proposta ao valor estimado.

7.4. Serão igualmente desclassificadas as propostas que apresentarem preços **manifestamente inexequíveis**, assim considerados aqueles que não demonstrem viabilidade de execução do objeto ou que sejam incompatíveis com os custos de mercado.

7.5. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem descrição do objeto em desacordo com as especificações constantes neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

7.6. Também serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores irrisórios, simbólicos ou incompatíveis com a adequada execução dos produtos.

7.7. Havendo indícios de conluio, combinação de preços ou qualquer prática destinada a frustrar a competitividade do procedimento, o agente de contratação poderá desclassificar a proposta mediante decisão motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.8. Poderão ser desclassificadas as propostas apresentadas por empresas cuja atividade econômica seja incompatível com o objeto da contratação, quando tal incompatibilidade comprometer a execução dos produtos.

7.9. Será desclassificada a proposta que deixar de atender às exigências essenciais deste Aviso de Contratação Direta, ressalvadas as hipóteses de saneamento previstas na legislação aplicável.

7.10. O tratamento diferenciado para **microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais** quanto à regularidade fiscal e trabalhista observará as disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**.

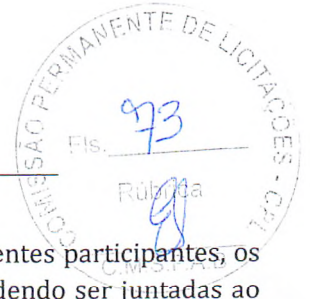
8. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no item 2 deste Aviso de Contratação Direta, dentro do prazo estabelecido para recebimento das propostas, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a observância do horário e das condições de envio.

8.2. Encerrado o prazo para recebimento das propostas, o **Agente de Contratação**, com o apoio da equipe designada, procederá à análise dos e-mails recebidos, à verificação das propostas apresentadas e à conferência dos documentos de habilitação encaminhados pelos interessados.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



8.3. Será elaborado **registro em ata circunstanciada**, contendo a relação dos proponentes participantes, os valores apresentados nas propostas e a verificação da documentação apresentada, podendo ser juntadas ao processo as comprovações de recebimento eletrônico.

8.4. O resultado da análise das propostas e da documentação de habilitação será devidamente registrado no processo administrativo e divulgado nos meios oficiais de publicidade da Administração, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e segurança jurídica.

8.5. Serão consideradas válidas apenas as propostas e documentos recebidos dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, não se responsabilizando a Administração por falhas de envio eletrônico, inconsistências técnicas ou encaminhamentos realizados fora do período estipulado.

9. JULGAMENTO DOS PREÇOS APRESENTADOS

9.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, o **Agente de Contratação** procederá à análise e classificação das propostas válidas, considerando o critério de **menor preço por item, considerando os valores unitários apresentados**, correspondente ao valor total estimado da contratação, apurado com base nos valores unitários ofertados para os produtos constantes da planilha de preços.

9.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente de valor unitário, sendo considerada vencedora aquela que apresentar o **menor preço**, desde que atendidas as exigências deste Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e verificada a compatibilidade dos preços com os valores de mercado.

9.3. Após a classificação das propostas, será analisada a **documentação de habilitação do proponente melhor classificado**, sendo a adjudicação condicionada ao atendimento integral das exigências de habilitação e à verificação da viabilidade da execução contratual.

9.4. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem **preços manifestamente inexequíveis**, incompatíveis com os valores praticados no mercado ou que não atendam às especificações técnicas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, mediante decisão devidamente motivada.

9.5. Da análise das propostas e da documentação de habilitação será lavrada **ata circunstanciada**, contendo o registro dos participantes, valores apresentados, decisões adotadas e eventuais ocorrências relevantes, a qual integrará o processo administrativo de contratação direta.

9.6. O resultado do julgamento será divulgado nos meios oficiais de publicação da Administração, em observância aos princípios da **legalidade, publicidade, transparência e eficiência**.

9.7. A constatação de indícios de fraude, apresentação de documentos inidôneos ou tentativa de frustração da competitividade ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle competentes, quando for o caso.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



9.8. Durante a fase de análise das propostas e da documentação de habilitação, o Agente de Contratação poderá realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para confirmação de informações constantes da proposta ou dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta ou na habilitação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

10. HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES (Art. 62 e 65 da Lei nº 14.133/2021).

10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei nº 14.133/2021)

10.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual.

10.1.2. Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH) do empresário individual ou do(s) sócio(s) administrador(es).

10.1.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando se tratar de MEI.

10.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado das alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.5. No caso de sociedades por ações, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores.

10.1.6. Os documentos apresentados deverão demonstrar que a empresa possui objeto social compatível com o objeto da contratação.

10.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021)

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

10.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa.

10.2.3. Certidão conjunta de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa.

10.2.5. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa.

10.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

10.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



10.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006)

10.3.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição.

10.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, para regularização da documentação.

10.3.3. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021)

10.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão competente.

10.4.2. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador habilitado, com indicação do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

10.4.3. A boa situação financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes índices:

I – Liquidez Geral (LG)

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II – Liquidez Corrente (LC)

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

III – Solvência Geral (SG)

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

10.4.4. Os índices LG, LC e SG deverão apresentar **resultado igual ou superior a 1 (um)**.

10.4.5. Caso a empresa apresente resultado inferior a 1 (um), poderá comprovar sua qualificação mediante **capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação**, conforme art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

10.4.6. Empresas constituídas no exercício social em curso poderão apresentar **balanço de abertura**.

10.4.7. Empresas que utilizam **SPED** poderão apresentar a **ECD acompanhada do recibo de entrega**.

10.4.8. No caso de **MEI**, fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial, podendo ser substituído por:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- I – Declaração Anual do Simples Nacional – DASN-SIMEI
- II – Relatório de faturamento ou documento equivalente.

10.4.9. Certidão negativa de **falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com emissão não superior a **60 dias** quando não constar validade.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

10.5.1. Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para execução de produtos compatíveis com o objeto da contratação.

10.6 OUTROS ELEMENTOS

10.6.1. Declaração de cumprimento do disposto no **art. 7º, XXXIII da Constituição Federal** (proibição de trabalho infantil).

10.6.2. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, nos termos do **art. 63, I da Lei nº 14.133/2021**.

10.6.3. Declaração de que a proposta contempla **todos os custos necessários à execução do objeto**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em **formato digital**, sendo dispensada a autenticação cartorial, nos termos da **Lei nº 13.726/2018**, podendo a Administração exigir a apresentação do documento original ou autenticado quando houver dúvida fundada quanto à autenticidade.

11.2. Em atendimento às determinações dos órgãos de controle, especialmente ao **Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU)**, serão realizadas consultas aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, disponível no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União;

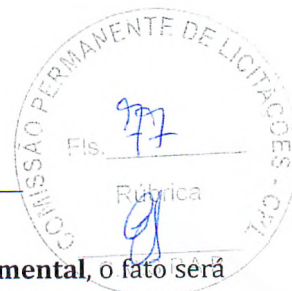
b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**, disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

c) verificação da **composição societária da empresa**, com a finalidade de identificar eventual participação de servidores ou agentes públicos vinculados à Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

11.3. A autenticidade dos documentos apresentados poderá ser verificada por meio de consulta aos respectivos **sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores**, sempre que os documentos possuem mecanismos de validação eletrônica.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



11.4. Caso seja constatada **irregularidade, inconsistência ou indício de falsidade documental**, o fato será devidamente registrado no processo administrativo e poderão ser adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive comunicação aos órgãos de controle competentes.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

12.1. Homologado o resultado do presente procedimento de contratação direta, o proponente vencedor será convocado formalmente pela Administração para assinatura do contrato, dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.2. O proponente vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação, podendo este prazo ser prorrogado **uma única vez**, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.

12.3. O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido e sem justificativa aceita pela Administração, implicará **decadência do direito à contratação**, facultando-se à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas mesmas condições da proposta vencedora.

12.4. Caso nenhum dos proponentes remanescentes aceite a contratação nas condições estabelecidas, a Administração poderá **revogar o procedimento de contratação direta ou realizar nova contratação**, observada a legislação vigente.

12.5. O descumprimento injustificado das condições para assinatura do contrato, bem como a apresentação de documentação falsa, a recusa em manter a proposta ou a prática de atos que frustrem o procedimento de contratação ou a execução contratual, sujeitará o proponente às **sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021**, inclusive impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

12.6. A aplicação de penalidades observará os princípios do **devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa**, mediante regular processo administrativo e decisão motivada da autoridade competente.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

13.1. O recebimento dos materiais de limpeza será realizado por servidor designado como fiscal do contrato, mediante verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante solicitação prévia.

13.3. No ato da entrega, será realizado o recebimento provisório, com a verificação inicial dos produtos, considerando:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- I – a conferência das quantidades entregues;
- II – a integridade das embalagens;
- III – as condições de transporte e conservação;
- IV – o prazo de validade dos produtos;
- V – a conformidade com as especificações exigidas.

13.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da qualidade dos produtos, mediante atesto do fiscal do contrato.

13.5. Constatada a conformidade dos produtos, será emitido o atesto de recebimento, autorizando a emissão da Nota Fiscal/Fatura para fins de liquidação e pagamento.

13.6. Caso sejam identificadas irregularidades, tais como produtos em desacordo com as especificações, fora do prazo de validade, com avarias ou em condições inadequadas de uso, a CONTRATADA será notificada para realizar a substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

13.7. Enquanto não forem sanadas as irregularidades, o recebimento poderá ser suspenso, ficando igualmente suspenso o pagamento correspondente.

13.8. O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à qualidade dos itens fornecidos, devendo responder por eventuais vícios, irregularidades ou danos decorrentes do fornecimento inadequado.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será efetuado conforme o fornecimento dos materiais de limpeza, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento do documento fiscal pela Administração.

14.2. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente ou verificação nos sistemas oficiais, especialmente:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões de regularidade junto às Fazendas Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.3. A irregularidade na documentação fiscal e trabalhista poderá suspender o pagamento até a devida regularização.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



14.4. Não será efetuado pagamento enquanto houver pendência de liquidação decorrente de fornecimento inadequado, entrega em desacordo com as especificações ou aplicação de penalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. O pagamento será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA previamente informada à Administração.

14.6. Nos valores pagos estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, tais como transporte, carga e descarga, embalagem, tributos, encargos e demais despesas diretas ou indiretas, não sendo devido qualquer pagamento adicional.

14.7. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo fornecimento dos **materiais de limpeza**, respondendo por quaisquer danos, prejuízos ou irregularidades causadas à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua atuação.

15.2. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e no contrato, observando os padrões de qualidade exigidos.

15.3. Caberá à CONTRATADA:

- a) garantir que os materiais sejam novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de conservação e funcionamento;
- b) realizar as entregas conforme solicitação da CONTRATANTE, respeitando prazos e quantitativos;
- c) responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento;
- d) substituir, às suas expensas, os materiais entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou inadequados ao uso;
- e) manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- f) atender prontamente às solicitações da fiscalização;
- g) emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais efetivamente fornecidos;
- h) responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes do contrato;
- i) responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas no fornecimento;
- j) indicar preposto responsável pela execução contratual, mantendo comunicação permanente com a Administração.

15.4. A CONTRATADA deverá assegurar a qualidade, integridade e adequada conservação dos materiais durante todo o processo de transporte e entrega.

15.5. É vedada a subcontratação total do objeto, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e mediante prévia autorização da Administração.

15.6. A CONTRATADA deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, integridade e transparência, abstendo-se de práticas que possam comprometer a lisura da contratação pública, sujeitando-se às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados a gravidade da infração, a extensão do dano, a reincidência, os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, bem como o devido processo legal.

16.2. Constituem infrações administrativas:

- I – não manter a proposta apresentada no procedimento de contratação direta;
- II – deixar de celebrar o contrato quando regularmente convocado;
- III – apresentar documentação falsa ou declaração inverídica;
- IV – retardar injustificadamente o fornecimento dos **materiais** solicitados pela Administração;
- V – fornecer materiais em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- VI – entregar materiais com qualidade inadequada, com defeitos, avarias ou inadequados ao uso;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



VII – comportar-se de modo inidôneo ou praticar atos ilícitos;

VIII – cometer fraude fiscal;

IX – descumprir cláusulas contratuais ou obrigações previstas neste Aviso de Contratação Direta.

16.3. Sanções aplicáveis

Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso IV, da mesma Lei.

16.4. Da Multa

16.4.1. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) atraso injustificado na entrega dos materiais;

b) entrega de materiais em desacordo com as especificações;

c) recusa injustificada em realizar o fornecimento;

d) descumprimento de obrigações contratuais.

16.4.2. A multa será aplicada nos seguintes termos:

a) **multa moratória** de até **0,5% (meio por cento) por dia de atraso**, incidente sobre o valor do item não entregue, limitada a 10% do valor correspondente;

b) até **2% (dois por cento)** do valor do item afetado, por ocorrência de falha leve;

c) até **10% (dez por cento)** do valor correspondente ao fornecimento, em caso de inexecução parcial;

d) até **20% (vinte por cento)** do valor global do contrato, em caso de inexecução total.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



16.4.3. A multa poderá ser:

- a) descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA;
- b) cobrada administrativamente;
- c) cobrada judicialmente, se necessário.

16.5. Procedimento Administrativo

16.5.1. A aplicação das penalidades observará procedimento administrativo regular, com notificação formal da CONTRATADA para apresentação de defesa prévia no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**.

16.5.2. A decisão quanto à aplicação de sanção será motivada, cabendo recurso na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

16.6. Das Sanções Restritivas

16.6.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade somente serão aplicadas mediante processo administrativo específico e decisão fundamentada da autoridade competente.

16.6.2. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente contratação direta poderá ser revogada, total ou parcialmente, por razões de interesse público devidamente justificadas, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão motivada da autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não cabendo aos proponentes direito à indenização, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

17.2. A contratação decorrente deste Aviso terá por objeto o fornecimento de **materiais de limpeza**, a serem entregues conforme demanda da Administração durante o período de vigência contratual, não gerando à CONTRATADA direito à execução além do prazo pactuado nem à percepção antecipada do valor global estimado.

17.3. O valor global estimado constitui apenas limite máximo de execução financeira, sendo os pagamentos realizados exclusivamente de acordo com o fornecimento efetivo dos itens solicitados e devidamente atestados pela fiscalização.

17.4. É vedada a subcontratação total do objeto, bem como a cessão ou transferência das obrigações contratuais a terceiros sem prévia e expressa autorização da Administração, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



17.5. A participação neste procedimento implica plena concordância do proponente com todas as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência, na minuta do contrato e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos princípios que regem a Administração Pública e nas demais normas aplicáveis.

17.7. Este Aviso de Contratação Direta será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência e, quando couber, no Diário Oficial, garantindo a ampla publicidade do procedimento.

São Pedro da Água Branca/MA, 07 de Abril de 2026.

Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:

Ricardo Alexandre Peixoto
Portaria 001/2026
Agente de Contratação

APROVO o Aviso de Contratação Direta, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026 - CMSPAB
CONTRATO DE Nº...../.....

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 01.621.270/0001-82, com sede à Rua São Luís, 705 – Centro – São Pedro da Água Branca –MA, neste ato representado, pelo Vereador Presidente, Francisco Francildo Moura Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13710552000, expedida pela SSP-MA e inscrito(a) no CPF nº 960.032.783-15, denominado CONTRATANTE, _____, inscrito no CNPJ/CPF: _____, com sede à _____, doravante denominado CONTRATADO, para execução do objeto descrito na cláusula primeira de contratação direta, deste contrato, por dispensa de contratação direta, com base no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30				
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80° INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



3	álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30				
4	Desinfetante liquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28				
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico liquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28				
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28				
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicada, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60				
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38				
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40				
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24				
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50				
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30				
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12				
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36				
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24				
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24				
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15				
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24				
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30				
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12				
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



23	Luva Látex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24				
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24				
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26				
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26				
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24				
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30				
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24				
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24				
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24				
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24				
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24				
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12				
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30				
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30				
VALOR TOTAL:							RS 0,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Os **materiais de limpeza** objeto deste contrato deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, situada na Rua São Luís, nº 705, Centro, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE dentro do território municipal.

2.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, sob demanda, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, observando-se os quantitativos efetivamente requisitados, os limites contratuais e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.3. A CONTRATADA deverá realizar as entregas no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação formal expedida pela CONTRATANTE.

2.4. As entregas deverão ocorrer em dias e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades institucionais do órgão.

2.5. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e conservação, devidamente acondicionados, garantindo sua integridade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo vedado o fornecimento de produtos danificados, recondicionados ou fora dos padrões estabelecidos.

2.6. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos materiais, incluindo carga, descarga e quaisquer outros custos necessários à entrega, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.

2.7. Constatada qualquer irregularidade no fornecimento, a CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, devendo a CONTRATADA promover sua substituição no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, sem ônus adicional.

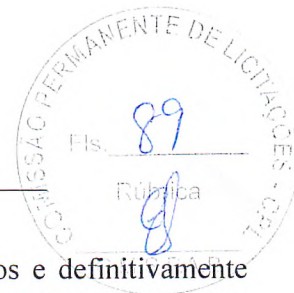
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ _____ (_____)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo limite máximo de execução financeira da contratação.

3.2. O fornecimento dos materiais de limpeza será realizado conforme a demanda da Administração, observados os valores unitários constantes da proposta da CONTRATADA e do Termo de Referência, partes integrantes deste contrato para todos os fins.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



3.3. O pagamento será efetuado de acordo com os materiais efetivamente fornecidos e definitivamente recebidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa.

3.4. O pagamento ficará condicionado:

- a) à apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais fornecidos;
- b) ao atesto do fiscal do contrato quanto ao recebimento definitivo e conformidade dos itens entregues;
- c) à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.5. O pagamento será realizado no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e instruída com os documentos exigidos, mediante transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA.

3.6. Nos valores contratados estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, tais como:

- transporte, carga e descarga;
- embalagem e acondicionamento;
- tributos, encargos fiscais, trabalhistas e comerciais;
- demais despesas diretas ou indiretas necessárias ao cumprimento do objeto.

Parágrafo único. Não será devido qualquer pagamento adicional além dos valores pactuados.

3.7. O valor global do contrato possui caráter meramente estimativo, não gerando à CONTRATADA direito à percepção automática ou mínima do montante total contratado, sendo os pagamentos realizados exclusivamente conforme o fornecimento efetivamente demandado pela Administração.

3.8. Na hipótese de fornecimento parcial, em desacordo com as especificações ou com qualidade inadequada, o fiscal do contrato poderá glosar total ou parcialmente os valores correspondentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, até a regularização das pendências.

3.9. O pagamento observará o disposto na Lei nº 4.320/1964 quanto às etapas de liquidação da despesa, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis à execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições mais benéficas da contratação.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Compete à CONTRATANTE:

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

- a) Notificar a CONTRATADA acerca de irregularidades verificadas na execução contratual, fixando prazo para sua regularização;
- b) Solicitar o fornecimento dos itens contratados conforme sua necessidade administrativa;
- c) Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações contratuais;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, materiais fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Solicitar a substituição de materiais inadequados, defeituosos ou avariados;
- f) Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- g) Efetuar o pagamento devido após o recebimento definitivo e regular liquidação da despesa;
- h) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2. Obrigações da CONTRATADA

5.2.1. Cumpre à CONTRATADA:

- a) Fornecer os **materiais de limpeza** conforme especificações, quantitativos requisitados e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência;
- b) Garantir que os materiais sejam novos, de primeiro uso e adequados às especificações exigidas;
- c) Realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento;
- e) Substituir, às suas expensas, materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais;
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Atender às solicitações da fiscalização e prestar os esclarecimentos necessários;
- h) Emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais efetivamente fornecidos;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da execução contratual;
- j) Responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas na execução contratual;
- k) Indicar preposto responsável pela execução contratual;
- l) Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem prévia autorização da CONTRATANTE.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CLÁUSULA SEXTA – Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual:

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SETIMA – Das sanções

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Administração, poderá caracterizar infração administrativa e ensejar a aplicação das seguintes condutas sancionáveis:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

7.2. Pelas infrações administrativas previstas no item anterior, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3. Da multa

7.3.1. A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com outras sanções administrativas, conforme a gravidade da infração.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7.3.2. A multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) **multa moratória** de até **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor do item não entregue ou entregue em desacordo, limitada a 10% do valor correspondente;
- b) **multa compensatória** de até **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, nos casos de inexecução total ou parcial;
- c) nos casos de descumprimento de obrigações contratuais diversas, poderá ser aplicada multa de até **5% (cinco por cento)** do valor do item afetado.

7.4. O valor da multa poderá ser:

- a) descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA;
- b) cobrado administrativamente;
- c) inscrito em dívida ativa, quando não quitado voluntariamente.

7.5. Na hipótese de retenção de valores para eventual aplicação de multa, enquanto estiver em análise a defesa apresentada pela CONTRATADA, o valor poderá permanecer retido até decisão final da autoridade competente.

7.6. Caso a defesa apresentada pela CONTRATADA seja acolhida, total ou parcialmente, os valores eventualmente retidos serão restituídos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da decisão administrativa final.

7.7. Do contraditório e da ampla defesa

7.7.1. A aplicação de qualquer sanção administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.7.2. A CONTRATADA será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da ciência da notificação.

7.8. A aplicação das sanções observará a gravidade da infração, os danos causados à Administração, a reincidência e as circunstâncias atenuantes ou agravantes, em conformidade com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas nos **arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021**, mediante a celebração de **Termo Aditivo**, sempre que houver modificação das condições originalmente pactuadas.

8.2. É vedada a alteração que implique **modificação do objeto contratual**, ressalvadas as hipóteses de ajustes necessários à melhor execução dos serviços, desde que não haja descaracterização do objeto originalmente contratado.

8.3. As alterações contratuais que impliquem acréscimo ou supressão do valor do contrato deverão observar os limites previstos na legislação vigente.

8.4. Não caracterizam alteração contratual e poderão ser formalizadas por **apostilamento**, dispensada a celebração de Termo Aditivo, as seguintes hipóteses:

- a) reajuste de preços previsto contratualmente;
- b) compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- c) atualização de dotações orçamentárias.

8.5. Todas as alterações contratuais deverão ser devidamente justificadas, registradas no processo administrativo e autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos **arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, mediante decisão motivada da autoridade competente.

9.2. Constituem motivos para rescisão do contrato, dentre outros previstos na legislação aplicável:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a lentidão na execução do objeto, de forma que fique evidenciada a impossibilidade de conclusão dentro do prazo estabelecido;
- c) a paralisação da execução do objeto sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- d) a subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização da CONTRATANTE;
- e) a ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovada que impeça a execução do contrato;
- f) o descumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias decorrentes da execução contratual;
- g) razões de interesse público devidamente justificadas pela Administração.

9.3. A rescisão contratual poderá ocorrer de forma:

- I – **unilateral**, por ato da Administração, nos casos previstos na legislação;
- II – **amigável**, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- III – **judicial**, nos termos da legislação vigente.

9.4. Nos casos de rescisão unilateral por culpa da CONTRATADA, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas neste contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados à Administração.

9.5. Em caso de rescisão, a CONTRATADA terá direito apenas ao pagamento pelo fornecimento efetivamente executados e devidamente atestados até a data da rescisão, observadas as condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas, pelo Termo de Referência e pela proposta apresentada pela CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento para todos os fins de direito.

10.2. A eventual tolerância da CONTRATANTE quanto ao descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela CONTRATADA não implicará renúncia, novação ou alteração das condições contratuais, constituindo-se mera liberalidade da Administração.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



10.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação**, conforme disposto na legislação vigente.

10.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste contrato serão resolvidos pela Administração, com base nas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, nos princípios da Administração Pública e nas demais normas aplicáveis.

10.5. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

- I – o Termo de Referência;
- II – a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- III – o processo administrativo que originou a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

11.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de São Pedro da Água Branca - MA.

11.2 - Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direitos lavra-se o presente contrato de prestação de serviço/aquisição, o qual depois de lido e certo, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Água Branca – MA, xx de xxxx 20xx.

CONTRATANTE:

Francisco Francildo Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ Nº 01.621.270/0001-82

CONTRATADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO III – MODELO DE CARTA PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

São Pedro da Água Branca – MA, ____ de _____ de 20__.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA
Att.: Agente de Contratação

Ref.: Contratação Direta nº xxx

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

Endereço Completo: _____

Cidade/UF: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Legal: _____

Cargo/Função: _____

CPF: _____

RG: _____

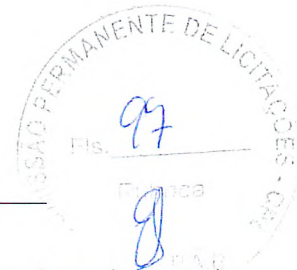
Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta para fornecimento de Materiais de Limpeza, conforme condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, declarando que:

a) Forneceremos os itens conforme especificações do Termo de Referência, pelos valores unitários e totais constantes na planilha de preços anexa, perfazendo o valor total estimado de R\$ _____ (_____);



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- b) Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos produtos, tais como transporte, carga e descarga, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto;
- c) Comprometemo-nos a realizar o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE, atendendo aos prazos, condições e especificações estabelecidas;
- d) Garantimos que os materiais estarão em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade;
- e) Manteremos esta proposta válida pelo prazo de **xx (xxx) dias**, contados da data de sua apresentação;
- f) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Titular da Conta: _____

Atenciosamente,

Nome da Empresa
CNPJ
Assinatura do Responsável



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30				
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80° INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30				
3	álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30				
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28				
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28				
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicada, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60				
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38				
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38				
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40				
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24				
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50				
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30				
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12				
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36				
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24				
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular,	PCT	24				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	glicerinado, pacote c/ 12 und						
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15				
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24				
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30				
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12				
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24				
23	Luva Látex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24				
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24				
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26				
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26				
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24				
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30				
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24				
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24				



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24				
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24				
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24				
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12				
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30				
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30				
VALOR TOTAL:							R\$ 0,00

Nome da Empresa
CNPJ
Assinatura do Responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 01/2024 de 26 de Março de 2024

Quarta, 08 de abril de 2026 | VOL: 4 | Nº 804



Índice

Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO.....

 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026 - CMSPAB

 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2026 - CMSPAB

 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026 - CMSPAB





Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026 - CMSPAB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026 - CMSPAB- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12 :00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES.** Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 07 de Abril de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação.**

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: bug0zfsqryh20260408090448

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2026 - CMSPAB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2026 - CMSPAB- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12 :00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES.** Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 07 de Abril de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação.**

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: eqwj5n8k9zr20260408090453

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026 - CMSPAB



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026 - CMSPAB- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12 :00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES**. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 07 de Abril de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação**.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: fuaalq18hxh20260408090402



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Francisco Francildo Moura

Informações: camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026 - CMSPAB- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES.** Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 07 de Abril de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de abril de 2026 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2026, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEAGRI, conforme Convênio SPOA/SE/ MAPA nº 985395/2025 – Transfergov.br nº 062163/2025. O edital e seus anexos com todas as informações necessárias para participação no certame, dia, horários e afins podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acaoilandia.ma.gov.br/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, assim como pelo edital de licitação e seus anexos. Açailândia/MA, 06 de abril de 2026. Udenes Pereira da Silva Rodrigues. Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Portaria nº 163/2026 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 474/2025, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico cujo objeto é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a aquisição de uma motoniveladora para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA - CONVENIO Nº SPOA/SE/ MAPA Nº 983822/2025 – TRANSFEREGOV.BR Nº 059592/2025, com abertura prevista para o dia 07 de abril de 2026 às 09:00h FICA ADIADO “SINE DIE” em virtude de análise minuciosa de pedido de impugnação recebido no referido processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dllcp@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba/MA, 06 de abril de 2026. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação eventual e futura de serviços gráficos. **ABERTURA:** 27 de abril de 2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **EN-DEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136** **OB-TENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Elaboração da Revisão do Plano Diretor do município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 02/06/2026. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 01 de abril de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos **Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2025 O Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo dos Vieiras torna público o credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços complementares, contemplando Plantões médicos e ambulatorial, subsidiado pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório, para atender a demanda de Jenipapo dos Vieiras/MA. Em regime de prestação de serviços, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e em conformidade com o art.6º, incisos XLIII e art.79º da lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/>, no portal do SIC CONTRARA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, na sede da Secretaria de Saúde e no portal do <https://www.licitanet.com.br/>, onde ocorrerá toda a sessão, podendo os interessados requerer seu credenciamento a qualquer momento dentro do período de vigência por meio do seguinte link: <https://www.licitanet.com.br/>, a Administração, a seu critério, poderá prorrogar o presente prazo caso necessário, com a devida publicação, conforme Art 79 Parágrafo único inciso I da Lei



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 1

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 6

Compras

Mais

Marcadores

Principal

Promoções

Social

Atualiz

eu, Atendimento 4

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 014 E 015 - Avisos Contratação Direta 014015 Cam São P

- DARE 154,00.pdf
- COMP. PGTO.pdf
- EXT. AVISO SUP...

realize.realize rea.

DISPENSA DE GENERO ALIMENTICIOS

- DOC REALIZE C...

realize.realize rea.

DISPENSA MATERIAL DE EXPEDIENTE

- DOC REALIZE C...

realize.realize rea.

DISPENSA MATERIAL DE LIMPEZA

- DOC REALIZE C...

Financeiro, eu 2

Fwd: - Recebido. Em sex., 10 de abr. de 2026 às 07:25, Financeiro CM SPAB <financeirocmsp

eu, Chaves 2

Solicitação de Cotação de Preços - SERVIÇOS DE MANTUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁT

- COTAÇÃO CAM...
- FORMULÁRIO D...

eu .. Amant., Danie. 4

Solicitação de Cotação de Preços - SERVIÇOS DE MANTUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁT

- COTAÇÃO CAM...
- ORÇAMENTO - ...
- Orçamento Mic...
- Mai...

eu, Atendimento 4

EXTRATO DE AVISOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS 011, 012 E 013 - Bom dia! Aviso Contrata

- EXT. AVISO GEN...
- DARE 217,00.pdf
- 1775480238330...
- Mai...

eu .. Alexa., MARLON 5

Solicitação de Cotação de Preços - suprimentos de informática - Marlon Lopes Gomes GOI

- Cotação São Pe...
- Orçamento de ...
- Orçamento Mic...
- Mai...

eu, Atendimento 4

PROCESSO DESERTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - CMSPAB - Boa tarde, Aviso I

Fazer upgrade →

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Agora não(a)



Câmara Municipal São Pedro da Água Branca <cpl.camara2025@gmail.com>

DISPENSA MATERIAL DE LIMPEZA


1 mensagem

realize.realize realize <realize.realize.rei@gmail.com>

10 de Abril de 2026 às 21:31

Para: "realize.realize realize" <realize.realize.rei@gmail.com>, cpl.camara2025@gmail.com



 **DOC REALIZE CAM SPAB - LIMPEZA.zip**
6467K



AO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 CMSPAB

PROPOSTA DE PREÇO

(VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS)

A Empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**, com sede na cidade na rua Aroeira s/n – Bairro Vila Norte Sul, Joao Lisboa-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **64.328.185/0001-40**, apresenta sua PROPOSTA DE PREÇO para a PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

- O objeto será entregue/executado conforme Ordem de fornecimento.
- O valor total é de **R\$ 62.556,50** (SESENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
- Dados bancários: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL: Agencia 081 conta corrente 103351-9 – **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

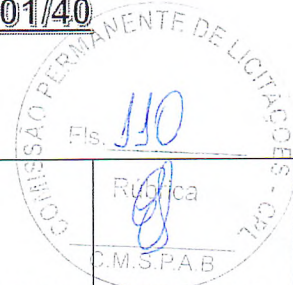
PROPOSTA CONFORME TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	DULAGO	30	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00
2	Álcool liquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	STAR	30	R\$ 123,30	R\$ 3.699,00
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	STAR	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
4	Desinfetante liquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	AZULIM	28	R\$ 74,00	R\$ 2.072,00
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico liquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	IO	28	R\$ 39,80	R\$ 1.114,40
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	BRILHUS	28	R\$ 3,00	R\$ 84,00

REALIZE

COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 64.328.185/0001/40

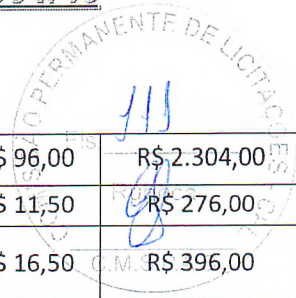


7	Espunja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicada, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	BRILHUS	60	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	SNOP	38	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	SNOP	38	R\$ 54,30	R\$ 2.063,40
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	VEJA	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos fiasco c/ 200ml	UND	YPE	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	FLORAL	50	R\$ 138,30	R\$ 6.915,00
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	SKALA	30	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	AZULIM	12	R\$ 77,00	R\$ 924,00
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	REAL	36	R\$ 19,50	R\$ 702,00
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	YPE	24	R\$ 184,50	R\$ 4.428,00
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	YPE	24	R\$ 56,50	R\$ 1.356,00
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	VEJA	15	R\$ 118,30	R\$ 1.774,50
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	PLASUTIL	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	BRILHUS	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	SBP	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

REALIZE

COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 64.328.185/0001/40



22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	BOM AIR	24	R\$ 96,00	R\$ 2.304,00
23	Luva Látex , isentas de furos, tamanho: G	UND	LAVEI	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	S MARIA	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	SMD	26	R\$ 8,00	R\$ 208,00
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	SMD	26	R\$ 8,80	R\$ 228,80
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	S MARIA	24	R\$ 20,80	R\$ 499,20
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	ULTRA	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	ULTRA	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	ULTRA	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	S MARIA	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	MARATA	24	R\$ 168,30	R\$ 4.039,20
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	MARATA	24	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	MARATA	12	R\$ 166,50	R\$ 1.998,00
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	MARATA	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	MARATA	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
					TOTAL:	62.556,50

JOAO LISBOA 10 DE ABRIL DE 2026

REALIZE COMERCIO E
PROMOCAO DE
EVENTOS
LTDA:64328185000140

Assinado de forma digital por
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO
DE EVENTOS
LTDA:64328185000140
Dados: 2026.04.10 15:04:30 -03'00'

REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 643281850001-40

REALIZE

COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 64.328.185/0001/40



AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 CMSPAB

DECLARAÇÃO CONJUTA

A Empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**, com sede na rua Aroeira s/n – Bairro Vila Norte Sul, Joao Lisboa - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **64.328.185/0001-40**, DECLARA QUE:

➤ **DECLARO** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** é:

(X) Simples Nacional;

() Lucro Real;

() Lucro Presumido;

➤ **DECLARO** que a empresa é enquadrada como:

() Microempreendedor Individual – MEI;

(X) Microempresa – ME;

() Empresa de Pequeno Porte – EPP;

() Sociedade Cooperativa;

() Normal.

➤ **DECLARO** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ **Declaro** para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ **Declaro** que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

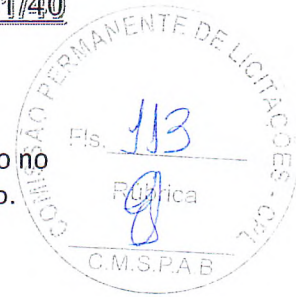
RUA AROEIRA S/N – VILA NORTE SUL – JOAO LISBOA – MA - CEP. 65922-000

REALIZE

COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 64.328.185/0001/40

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.



JOAO LISBOA 10 DE ABRIL DE 2026

REALIZE COMERCIO E
PROMOCAO DE EVENTOS
LTDA:64328185000140

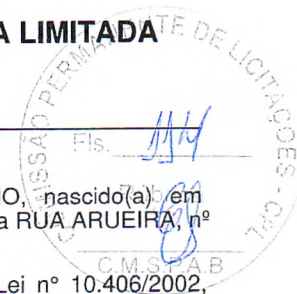
Assinado de forma digital por
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO
DE EVENTOS
LTDA:64328185000140
Dados: 2026.04.10 15:00:48 -03'00'

REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 643281850001-40

RUA AROEIRA S/N – VILA NORTE SUL – JOAO LISBOA – MA - CEP. 65922-000

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALACIDE SOUSA ROCHA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 03/01/1983, nº do CPF 891.245.613-04, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - MA, na RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, CEP: 65922-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, e usará a expressão REALIZE EVENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA, ETC) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA



TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, ETC) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (NATUREZA RECREACIONAL, ETC) 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E DE LAZER, ETC) 9312-3/00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA, ETC) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, ETC) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (NATUREZA RECREACIONAL, ETC) 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E DE LAZER, ETC) 9312-3/00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
 CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA



CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
 CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
 CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
 CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7911-2/00 - Agências de viagens
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares
 CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 19/12/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALACIDE SOUSA ROCHA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

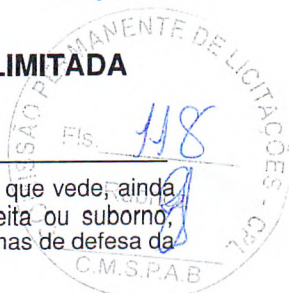
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

João Lisboa - MA, 19 de dezembro de 2025

ALACIDE SOUSA ROCHA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2025 15:50 SOB Nº 21201814258.
PROTOCOLO: 251402533 DE 22/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520604718. NIRE: 21201814258. COM EFEITOS
DO REGISTRO EM: 19/12/2025.
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL
MARANHÃO MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221054249

NOME
ALACIDE SOUSA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0000877568970 SESP-MA

CPF
891.245.613-04

DATA NASCIMENTO
03/01/1983

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ROCHA
MARIA EONICE SOUSA ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
A-E

Nº REGISTRO
01882531212

VALIDADE
05/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2001

OBSERVAÇÕES
E.A.R.

Alacide Sousa Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
15/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
63816018561
MA045180067

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 64.328.185/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2025
NOME EMPRESARIAL REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZE EVENTOS			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARUEIRA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO NORTE SUL - VILA LEANDRO	MUNICIPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9134-0318/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 18:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 64.328.185/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2025
NOME EMPRESARIAL REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARUEIRA	NUMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO NORTE SUL - VILA LEANDRO	MUNICIPIO JOAO LISBOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	UF MA	TELEFONE (99) 9134-0318/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 18:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 64.328.185/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2025
NOME EMPRESARIAL REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARUEIRA	NUMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO NORTE SUL - VILA LEANDRO	MUNICIPIO JOAO LISBOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9134-0318/ (0000) 0000-0000	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 18:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

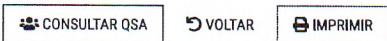
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.328.185/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2025
NOME EMPRESARIAL REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARUEIRA	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO NORTE SUL - VILA LEANDRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9134-0318/ (0000) 0000-0000	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 18:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Preços do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 64.328.185/0001-40 Inscrição Estadual: 12.938713-4

Razão Social: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ARUEIRA

Número: SN Complemento:

Bairro: NORTE SUL - VILA LEANDRO

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 91340318

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
Principal: COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9312300	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 07/01/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4541201-4649408),
(CNAE's): 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (1813001-1413402-
5819100-4642702), 01/12/2010 - (7311400-6110803-6319400),



EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/03/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 64.328.185/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:27 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2026.

Código de controle da certidão: **362E.82B3.67F7.2321**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 060530/26

Data da

19/03/2026 12:39:42

Inscrição Estadual: 129387134

CPF/CNPJ: 64328185000140

Razão Social: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA ARUEIRA, SN CEP: 65922000 - NORTE SUL - VILA LEANDRO

Telefone: (99)91340318

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2026 12:39:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029335/26

Data da

19/03/2026 12:40:39

Inscrição Estadual: 129387134

CPF/CNPJ: 64328185000140

Razão Social: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA ARUEIRA, SN CEP: 65922000 - NORTE SUL - VILA LEANDRO

Telefone: (99)91340318

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2026 12:40:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



02/04/2026 11:32:23

ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 182/2026

AUTENTICAÇÃO: IYI5-FBPC

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 64.328.185/0001-40 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 64.328.185/0001-40

Razão Social: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA ARUEIRA, S/N NORTE SUL - VILA LEANDRO

Inscrição: 642700-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 14/01/2026

Atividade Principal: 4691500-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

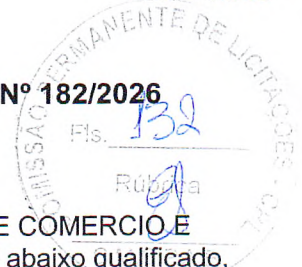
Nome Fantasia: REALIZE EVENTOS

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 01/07/2026.

JOAO LISBOA-MA, 02/04/2026.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 64.328.185/0001-40
Razão Social: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA
Endereço: RUA ARUEIRA SN / NORTE SUL - VILA LE / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

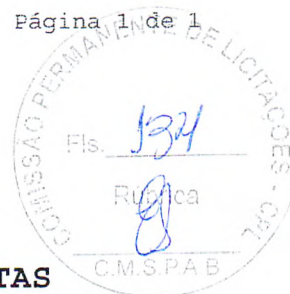
Certificação Número: 2026031912366528215926

Informação obtida em 19/03/2026 12:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.328.185/0001-40

Certidão n°: 17320255/2026

Expedição: 19/03/2026, às 12:38:25

Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **64.328.185/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

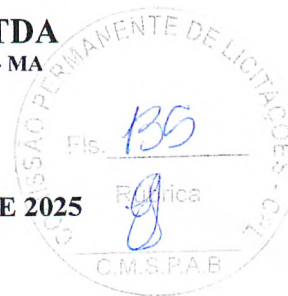
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA
RUA ARUEIRA Nº. S/N BAIRRO NORTE SUL – VILA LEANDRO CEP 65922-000, JOAO LISBOA - MA
CNPJ Nº. 64.328.185/0001-40 NIRE: 21201814258



BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

1. ATIVO

Ativo Circulante

1.1 Disponível

1.1.1 Caixa.....300.000,00

Total do Ativo.....300.000,00

2 PASSIVO

2.4 Patrimônio Líquido

2.4.1 Capital Social.....300.000,00

Total do Passivo.....300.000,00

Joao Lisboa - MA. 22 de Dezembro de 2025

Alacide Sousa Rocha
CPF nº 891.245.613-04
Socio Administrador

Maria das Graças da Silva Martins
CPF: 158.884.013-15
CRC- 012703-MA

CONTEXTO OPERACIONAL

REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA e uma sob Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária constituída em 22 de Dezembro de 2025, atuante no mercado nacional e com sede no Município de João Lisboa, Estado do Maranhão. O objeto social é a 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - comércio varejista de móveis 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761-0/01 - comércio varejista de livros 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311-4/00 - agências de publicidade 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviço de previsão meteorológica, etc) 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de contrato social de constituição de sociedade empresária limitada realize comercio e promocao de eventos ltda pÁGINA 1 dE 6 transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, etc) 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7911-2/00 - agências de viagens 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/01 - fotocópias 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (natureza recreacional, etc) 9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (atividade de pesca esportiva e de lazer, etc) 9312-3/00 - clubes sociais, esportivos e similares 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm 7319-0/04 - consultoria em publicidade 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 8230-0/02 - casas de festas e eventos

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vão ser embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

ALACIDE SOUSA RÓCHA - 100%

REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

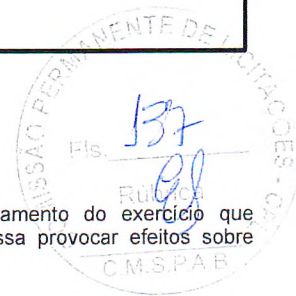
CNPJ: 64.328.185/0001-40 NIRE: 21201814258 Data: 22/12/2025
Endereço: RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922000
Notas Explicativas de 01/01/2025 ate 31/12/2025

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros



ALACIDE SOUSA ROCHA
ADMINISTRADOR CPF: 891.245.613-04

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** REPRESENTADO ALACIDE SOUSA ROCHA brasileira, casada - comunhão parcial, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 891.245.613-04, representante legal da sociedade **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40 com sede à RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II - **MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS**, Brasileira, Divorciada Contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 158.183.013-15, e no CRC sob o nº 012703-MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025, exercício de 2025 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

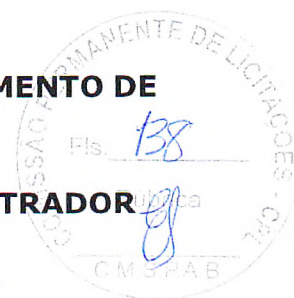
Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz, MA, 09/04/2026

ALACIDE SOUSA ROCHA
ADMINISTRADOR CPF: 891.245.613-04

MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
CPF: 158.884.013-15 Contadora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2026 15:06 SOB N° 20260448460.
PROTOCOLO: 260448460 DE 08/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606890067. CNPJ DA SEDE: 64328185000140.
NIRE: 21201814258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2026.
REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 22/03/2026

Nº da certidão: 12601213566

Data de validade: 22/05/2026

Código de Validação: 675591b9dd

NOME: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 64.328.185/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

METTA.METTA

CNPJ 41.769.195/0001-16 - CONTATO (99) 98405-3380 -

E-MAIL: metta.metta.ltda@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**, com sede na rua Aroeira s/n – Bairro Vila Norte Sul, Joao Lisboa - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **64.328.185/0001-40** Atendeu a esta empresa com fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E GENERO ALIMENTICIOS. Atestamos ainda que a referida empresa cumpre rigorosamente com as normas do Termo de Compromisso assinado e que o material fornecido atendeu satisfatoriamente quanto a qualidade e a quantidade solicitada da nossa empresa. Segue planilha conforme solicitado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	CAFÉ EM PO 250G	FD	03
02	ACUCAR CRISTAL 2KG	FD	02
03	AGUA MINERAL GALAO 20LTS	UNID	10
04	AGUA MINERAL COPO 200ML	CX	03
05	BISCOITO DE SAL 400G	CX	02
06	BISCOITO DOCE 400G	CX	02
07	VASSOURA CABO DE MADEIRA	UND	02
08	SACO DE LIXO 15LTS	PCT	10
09	SACO DE LIXO 50 LTS	PCT	10
10	PAPEL TOALHA	FARDO	02
11	PAPEL HIGIENICO	FARDO	02
12	CANETA AZUL	CX	02
13	CANETA PRETA	CX	02
14	PASTA FRAMA AZ LOMBO LARGO	UND	10
15	PAPEL A4 RESMA 500FLS	CX	02
16	LIVRO PROTOCOLO 100FLS	UNID	03
17	LIVRO ATA 100FLS	UNID	03
18	AGUA SANITARIA	CX	02

JOAO LISBOA – MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

METTA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41769195000116

Assinado de forma digital por
METTA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41769195000116
Dados: 2026.02.11 15:26:09
-03'00'

METTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.769.195/0001-16

RUA AMAZONAS Nº 441, SALA 301, BAIRRO CENTRO, CEP. 65901-520,
IMPERATRIZ MARANHÃO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - CMSPAB

Aos **13 (Treze) dias do mês de Abril de 2026**, às **14h44min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta** previamente publicado.

O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 08/04/2026, Vol. 4, Nº 804, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 08/04/2026, página 14, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência.

1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento refere-se à **Contratação de empresa especializada para materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**.

2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

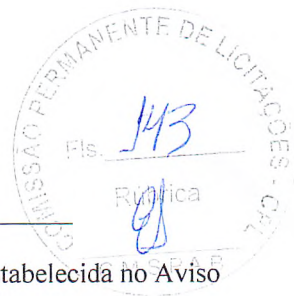
Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail **cpl.camara2025@gmail.com**, dentro do prazo estipulado.

Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

- **Empresa:** REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA
- **CNPJ:** 64.328.185/0001-40
- **Data e hora do envio:** 10/04/2026, às 21h31min



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



A proposta foi considerada tempestiva por ter sido encaminhada dentro da data limite estabelecida no Aviso de Contratação Direta.

O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A proposta apresentada pela empresa REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que:

- a proposta atende integralmente às especificações do objeto;
- o valor total estimado da proposta foi de **R\$ 62.556,50 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**;
- o critério de seleção adotado foi o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto no Aviso.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	DULAGO	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	STAR	R\$ 123,30	R\$ 3.699,00
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcólica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30	STAR	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	AZULIM	R\$ 74,00	R\$ 2.072,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico liquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	IO	R\$ 39,80	R\$ 1.114,40
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28	BRILHUS	R\$ 3,00	R\$ 84,00
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicadas, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	BRILHUS	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	SNOP	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	SNOP	R\$ 54,30	R\$ 2.063,40
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	VEJA	R\$ 11,00	R\$ 440,00



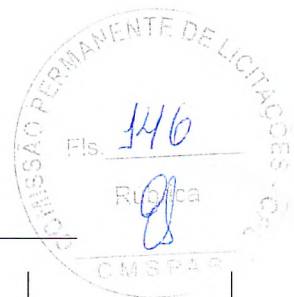
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24	YPE	R\$ 9,00	R\$ 216,00
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	FLORAL	R\$ 138,30	R\$ 6.915,00
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30	SKALA	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	AZULIM	R\$ 77,00	R\$ 924,00
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	REAL	R\$ 19,50	R\$ 702,00
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	YPE	R\$ 184,50	R\$ 4.428,00
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	YPE	R\$ 56,50	R\$ 1.356,00
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15	VEJA	R\$ 118,30	R\$ 1.774,50
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	PLASUTIL	R\$ 10,50	R\$ 252,00
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30	BRILHUS	R\$ 9,00	R\$ 270,00



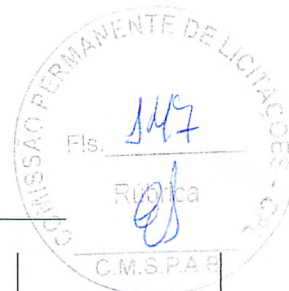
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	SBP	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	BOM AIR	R\$ 96,00	R\$ 2.304,00
23	Luva Látex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24	LAVEI	R\$ 11,50	R\$ 276,00
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	S MARIA	R\$ 16,50	R\$ 396,00
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	SMD	R\$ 8,00	R\$ 208,00
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	SMD	R\$ 8,80	R\$ 228,80
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	S MARIA	R\$ 20,80	R\$ 499,20
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	ULTRA	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	ULTRA	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	ULTRA	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	S MARIA	R\$ 21,00	R\$ 504,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	MARATA	R\$ 168,30	R\$ 4.039,20
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	MARATA	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	MARATA	R\$ 166,50	R\$ 1.998,00
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	MARATA	R\$ 8,50	R\$ 255,00
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	MARATA	R\$ 8,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL: Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos						R\$ 62.556,50

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é conforme mapa de preços constante do processo, elaborado com base em pesquisa de mercado contendo no mínimo três fontes válidas.

4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**.

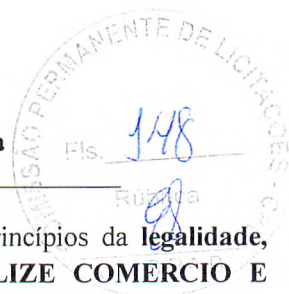
Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, incluindo regularidade fiscal, trabalhista, qualificação jurídica e compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual.

Dessa forma, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação.

5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 013/2026 - CMSPAB.

O procedimento foi conduzido sem fase de lances, com recebimento de propostas por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com a natureza da contratação por dispensa de licitação.

6. DO ENCAMINHAMENTO

O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos e disponibilizada no Portal da Transparência, podendo ser publicada em Diário Oficial, em observância aos princípios da publicidade e transparência.

São Pedro da Água Branca – MA, **13 de Abril de 2026**.

Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:

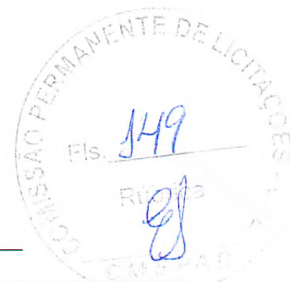
Ricardo Alexandre Peixoto
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2026

CIENTE E DE ACORDO:

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026 - CMSPAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2026

Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.**

Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico.

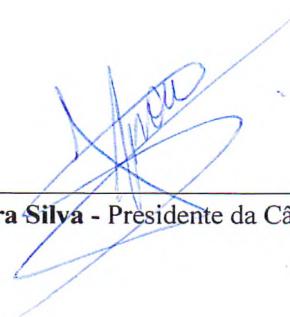
Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração.

Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 64.328.185/0001-40, pelo valor total da proposta de **R\$ 62.556,50 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, com execução sob demanda, conforme necessidade da Administração.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca - MA, 13 de Abril de 2026.


Francisco Francildo Moura Silva - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CONTRATO Nº 012/2026

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021)

PARTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.621.270/0001-82, com sede administrativa na Rua São Luís, nº 705, Centro, por seu Presidente, Vereador **FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 960.032.783-15e **Carteira de Identidade** nº 13710552000-0, expedida pela SESC-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E, de outro lado, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 64.328.185/0001-40, com sede na RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922000, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 03/01/1983, nº do CPF 891.245.613-04, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - MA, na RUA ARUEIRA, nº SN, NORTE SUL - VILA LEANDRO, CEP: 65922-000;

Resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - CMSPAB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026** que se regerá pela **Lei nº 14.133/2021**, pelo Termo de Referência que o integra e pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

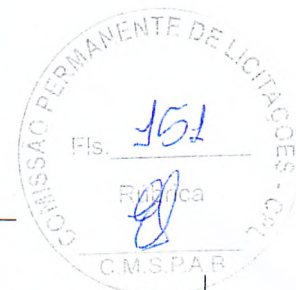
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	DULAGO	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	STAR	R\$ 123,30	R\$ 3.699,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	30	STAR	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
4	Desinfetante liquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	AZULIM	R\$ 74,00	R\$ 2.072,00
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto fisico liquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	IO	R\$ 39,80	R\$ 1.114,40
6	Esponja de lâ de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	28	BRILHUS	R\$ 3,00	R\$ 84,00
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicadas, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	BRILHUS	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	SNOP	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	SNOP	R\$ 54,30	R\$ 2.063,40
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	VEJA	R\$ 11,00	R\$ 440,00
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24	YPE	R\$ 9,00	R\$ 216,00
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	FLORAL	R\$ 138,30	R\$ 6.915,00
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	30	SKALA	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	AZULIM	R\$ 77,00	R\$ 924,00
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	REAL	R\$ 19,50	R\$ 702,00
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	YPE	R\$ 184,50	R\$ 4.428,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	YPE	R\$ 56,50	R\$ 1.356,00
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	15	VEJA	R\$ 118,30	R\$ 1.774,50
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	PLASUTIL	R\$ 10,50	R\$ 252,00
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50 cm	UND	30	BRILHUS	R\$ 9,00	R\$ 270,00
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	SBP	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	BOM AIR	R\$ 96,00	R\$ 2.304,00
23	Luva Látex, isentas de furos, tamanho: G	UND	24	LAVEI	R\$ 11,50	R\$ 276,00
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	S MARIA	R\$ 16,50	R\$ 396,00
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	SMD	R\$ 8,00	R\$ 208,00
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	SMD	R\$ 8,80	R\$ 228,80
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	S MARIA	R\$ 20,80	R\$ 499,20
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	ULTRA	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	ULTRA	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	ULTRA	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	S MARIA	R\$ 21,00	R\$ 504,00
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	MARATA	R\$ 168,30	R\$ 4.039,20
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	MARATA	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	MARATA	R\$ 166,50	R\$ 1.998,00
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	MARATA	R\$ 8,50	R\$ 255,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	MARATA	R\$ 8,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL: Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos						R\$ 62.556,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Os **materiais de limpeza** objeto deste contrato deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, situada na Rua São Luís, nº 705, Centro, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE dentro do território municipal.

2.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, sob demanda, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, observando-se os quantitativos efetivamente requisitados, os limites contratuais e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.3. A CONTRATADA deverá realizar as entregas no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação formal expedida pela CONTRATANTE.

2.4. As entregas deverão ocorrer em dias e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades institucionais do órgão.

2.5. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e conservação, devidamente acondicionados, garantindo sua integridade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo vedado o fornecimento de produtos danificados, recondicionados ou fora dos padrões estabelecidos.

2.6. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos materiais, incluindo carga, descarga e quaisquer outros custos necessários à entrega, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.

2.7. Constatada qualquer irregularidade no fornecimento, a CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, devendo a CONTRATADA promover sua substituição no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, sem ônus adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 62.556,50 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo limite máximo de execução financeira da contratação.

3.2. O fornecimento dos materiais de limpeza será realizado conforme a demanda da Administração, observados os valores unitários constantes da proposta da CONTRATADA e do Termo de Referência, partes integrantes deste contrato para todos os fins.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



3.3. O pagamento será efetuado de acordo com os materiais efetivamente fornecidos e definitivamente recebidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa.

3.4. O pagamento ficará condicionado:

- a) à apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais fornecidos;
- b) ao atesto do fiscal do contrato quanto ao recebimento definitivo e conformidade dos itens entregues;
- c) à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.5. O pagamento será realizado no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e instruída com os documentos exigidos, mediante transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA.

3.6. Nos valores contratados estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, tais como:

- transporte, carga e descarga;
- embalagem e acondicionamento;
- tributos, encargos fiscais, trabalhistas e comerciais;
- demais despesas diretas ou indiretas necessárias ao cumprimento do objeto.

Parágrafo único. Não será devido qualquer pagamento adicional além dos valores pactuados.

3.7. O valor global do contrato possui caráter meramente estimativo, não gerando à CONTRATADA direito à percepção automática ou mínima do montante total contratado, sendo os pagamentos realizados exclusivamente conforme o fornecimento efetivamente demandado pela Administração.

3.8. Na hipótese de fornecimento parcial, em desacordo com as especificações ou com qualidade inadequada, o fiscal do contrato poderá glosar total ou parcialmente os valores correspondentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, até a regularização das pendências.

3.9. O pagamento observará o disposto na Lei nº 4.320/1964 quanto às etapas de liquidação da despesa, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis à execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições mais benéficas da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



5.1. Compete à CONTRATANTE:

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

- a) Notificar a CONTRATADA acerca de irregularidades verificadas na execução contratual, fixando prazo para sua regularização;
- b) Solicitar o fornecimento dos itens contratados conforme sua necessidade administrativa;
- c) Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações contratuais;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, materiais fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Solicitar a substituição de materiais inadequados, defeituosos ou avariados;
- f) Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- g) Efetuar o pagamento devido após o recebimento definitivo e regular liquidação da despesa;
- h) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2. Obrigações da CONTRATADA

5.2.1. Cumprir à CONTRATADA:

- a) Fornecer os **materiais de limpeza** conforme especificações, quantitativos requisitados e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência;
- b) Garantir que os materiais sejam novos, de primeiro uso e adequados às especificações exigidas;
- c) Realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento;
- e) Substituir, às suas expensas, materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais;
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Atender às solicitações da fiscalização e prestar os esclarecimentos necessários;
- h) Emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais efetivamente fornecidos;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da execução contratual;
- j) Responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas na execução contratual;
- k) Indicar preposto responsável pela execução contratual;
- l) Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual:

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
---------------	-----------------------



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SETIMA - Das sanções

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Administração, poderá caracterizar infração administrativa e ensejar a aplicação das seguintes condutas sancionáveis:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

7.2. Pelas infrações administrativas previstas no item anterior, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3. Da multa

7.3.1. A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com outras sanções administrativas, conforme a gravidade da infração.

7.3.2. A multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) **multa moratória** de até **0,5% (meio por cento) por dia de atraso**, incidente sobre o valor do item não entregue ou entregue em desacordo, limitada a 10% do valor correspondente;
- b) **multa compensatória** de até **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, nos casos de inexecução total ou parcial;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



c) nos casos de descumprimento de obrigações contratuais diversas, poderá ser aplicada multa de até **5%** (**cinco por cento**) do valor do item afetado.

7.4. O valor da multa poderá ser:

- a) descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA;
- b) cobrado administrativamente;
- c) inscrito em dívida ativa, quando não quitado voluntariamente.

7.5. Na hipótese de retenção de valores para eventual aplicação de multa, enquanto estiver em análise a defesa apresentada pela CONTRATADA, o valor poderá permanecer retido até decisão final da autoridade competente.

7.6. Caso a defesa apresentada pela CONTRATADA seja acolhida, total ou parcialmente, os valores eventualmente retidos serão restituídos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da decisão administrativa final.

7.7. Do contraditório e da ampla defesa

7.7.1. A aplicação de qualquer sanção administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.7.2. A CONTRATADA será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da ciência da notificação.

7.8. A aplicação das sanções observará a gravidade da infração, os danos causados à Administração, a reincidência e as circunstâncias atenuantes ou agravantes, em conformidade com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas nos **arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021**, mediante a celebração de **Termo Aditivo**, sempre que houver modificação das condições originalmente pactuadas.

8.2. É vedada a alteração que implique **modificação do objeto contratual**, ressalvadas as hipóteses de ajustes necessários à melhor execução dos serviços, desde que não haja descaracterização do objeto originalmente contratado.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



8.3. As alterações contratuais que impliquem acréscimo ou supressão do valor do contrato deverão observar os limites previstos na legislação vigente.

8.4. Não caracterizam alteração contratual e poderão ser formalizadas por **apostilamento**, dispensada a celebração de Termo Aditivo, as seguintes hipóteses:

- a) reajuste de preços previsto contratualmente;
- b) compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- c) atualização de dotações orçamentárias.

8.5. Todas as alterações contratuais deverão ser devidamente justificadas, registradas no processo administrativo e autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos **arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, mediante decisão motivada da autoridade competente.

9.2. Constituem motivos para rescisão do contrato, dentre outros previstos na legislação aplicável:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a lentidão na execução do objeto, de forma que fique evidenciada a impossibilidade de conclusão dentro do prazo estabelecido;
- c) a paralisação da execução do objeto sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- d) a subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização da CONTRATANTE;
- e) a ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovada que impeça a execução do contrato;
- f) o descumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias decorrentes da execução contratual;
- g) razões de interesse público devidamente justificadas pela Administração.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



9.3. A rescisão contratual poderá ocorrer de forma:

- I – **unilateral**, por ato da Administração, nos casos previstos na legislação;
- II – **amigável**, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- III – **judicial**, nos termos da legislação vigente.

9.4. Nos casos de rescisão unilateral por culpa da CONTRATADA, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas neste contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados à Administração.

9.5. Em caso de rescisão, a CONTRATADA terá direito apenas ao pagamento pelo fornecimento efetivamente executados e devidamente atestados até a data da rescisão, observadas as condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente contrato rege-se pelas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas, pelo Termo de Referência e pela proposta apresentada pela CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento para todos os fins de direito.

10.2. A eventual tolerância da CONTRATANTE quanto ao descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela CONTRATADA não implicará renúncia, novação ou alteração das condições contratuais, constituindo-se mera liberalidade da Administração.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação**, conforme disposto na legislação vigente.

10.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste contrato serão resolvidos pela Administração, com base nas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, nos princípios da Administração Pública e nas demais normas aplicáveis.

10.5. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

- I – o Termo de Referência;
- II – a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- III – o processo administrativo que originou a contratação.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

11.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de São Pedro da Água Branca - MA.

11.2 - Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direitos lavra-se o presente contrato de prestação de serviço/aquisição, o qual depois de lido e certo, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Água Branca/MA, 14 de Abril de 2026.

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA:96003278315
Assinado de forma digital por FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA:96003278315
Dados: 2026.04.16 14:51:48 -03'00'

CONTRATANTE

Francisco Francildo Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ N° 01.621.270/0001-82

REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA:64328185000140
Assinado de forma digital por REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA:64328185000140
Dados: 2026.04.16 13:29:02 -03'00'

REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 64.328.185/0001-40

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF n° 891.245.613-04

Sócio Administrador

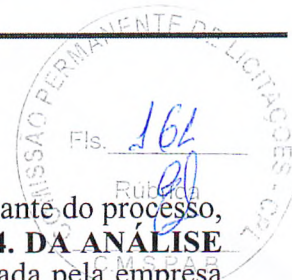
TESTEMUNHAS:

1 - NOME: Claudiane Dias Silva

CPF: 045 523 973 8

2 - NOME: Antonia Daniela de Carvalho

CPF: 07288965325

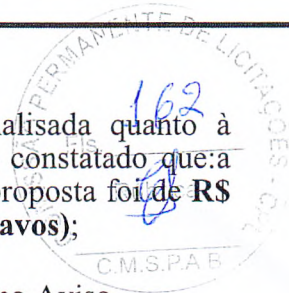


Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é conforme mapa de preços constante do processo, elaborado com base em pesquisa de mercado contendo no mínimo três fontes válidas. **4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**. Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, incluindo regularidade fiscal, trabalhista, qualificação jurídica e compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual. Dessa forma, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 012/2026 - CMSPAB. O procedimento foi conduzido sem fase de lances, com recebimento de propostas por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com a natureza da contratação por dispensa de licitação. **6. DO ENCAMINHAMENTO** O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos e disponibilizada no Portal da Transparência, podendo ser publicada em Diário Oficial, em observância aos princípios da publicidade e transparência. São Pedro da Água Branca – MA, **13 de Abril de 2026**. **Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** - Agente de Contratação - Portaria nº 001/2026. **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: \$bvG2IPp1Jrb

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 – CMSPAB

Aos **13 (Treze) dias do mês de Abril de 2026**, às **14h44min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta previamente publicado**. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 08/04/2026, Vol. 4, Nº 804, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 08/04/2026, página 14, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência. **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO** O presente procedimento refere-se à **Contratação de empresa especializada para materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**. **2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS** Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail **cpl.camara2025@gmail.com**, dentro do prazo estipulado. Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue: **Empresa: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 64.328.185/0001-40 Data e hora do envio: 10/04/2026, às 21h31min** A proposta foi considerada tempestiva por ter sido encaminhada dentro da data limite estabelecida no Aviso de Contratação Direta. O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo. **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS** A proposta apresentada pela



empresa REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que a proposta atende integralmente às especificações do objeto; o valor total estimado da proposta foi de **R\$ 62.556,50 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);**

o critério de seleção adotado foi o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto no Aviso.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	30	DULAGO	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00	
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80° INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	30	STAR	R\$ 123,30	R\$ 3.699,00	
3	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação	CX	30	STAR	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00	



	uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und						
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	28	AZULIM	R\$ 74,00	R\$ 2.072,00	
5	Detergente (lava-louças), contém teor ativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	28	IO	R\$ 39,80	R\$ 1.114,40	
6	Esponja de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de	CX	28	BRILHUS	R\$ 3,00	R\$ 84,00	



	60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacotec/ 08 und						
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicadas, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20mm	UND	60	BRILHUS	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00	
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und,	CX	38	SNOP	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00	



9	caixa c/ 24und Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	38	SNOP	R\$ 54,30	R\$ 2.063,40	
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	40	VEJA	R\$ 11,00	R\$ 440,00	
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos frasco c/ 200ml	UND	24	YPE	R\$ 9,00	R\$ 216,00	
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	50	FLORAL	R\$ 138,30	R\$ 6.915,00	
13	Papel toalha	FARDO	30	SKALA	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00	



	multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm						
14	Pedra sanitária fragrância diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	AZULIM	R\$ 77,00	R\$ 924,00	
15	Sabão em barra, com posição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, cara cterísticas adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	REAL	R\$ 19,50	R\$ 702,00	
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	YPE	R\$ 184,50	R\$ 4.428,00	
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado , pacote c/ 12 und	PCT	24	YPE	R\$ 56,50	R\$ 1.356,00	
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa	CX	15	VEJA	R\$ 118,30	R\$ 1.774,50	



	dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und						
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade mínima 10 litros, sem tampa.	UND	24	PLASUTIL	R\$ 10,50	R\$ 252,00	
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura mínima 38cm x 50cm	UND	30	BRILHUS	R\$ 9,00	R\$ 270,00	
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade mínimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	SBP	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrância	CX	24	BOM AIR	R\$ 96,00	R\$ 2.304,00	



	diversos, caixa c/ 06 und						
23	Luva Látex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24	LAVEI	R\$ 11,50	R\$ 276,00	
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no mínimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	S MARIA	R\$ 16,50	R\$ 396,00	
25	Pano de chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	SMD	R\$ 8,00	R\$ 208,00	
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	SMD	R\$ 8,80	R\$ 228,80	
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	S MARIA	R\$ 20,80	R\$ 499,20	
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	30	ULTRA	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	
29	Saco Plástico preto para lixo	CX	24	ULTRA	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00	



	capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm						
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	ULTRA	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00	
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	24	S MARIA	R\$ 21,00	R\$ 504,00	
32	Copo desca rtável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	MARATA	R\$ 168,30	R\$ 4.039,20	
33	Copo desca rtável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	MARATA	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00	
34	Copo desca rtável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	MARATA	R\$ 166,50	R\$ 1.998,00	
35	Garfo plástico des cartável, embalagem com dados	PCT	30	MARATA	R\$ 8,50	R\$ 255,00	



	e identificação do produto, pacote c/ 50 und						
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	MARATA	R\$ 8,00	R\$ 240,00	
VALOR TOTAL: Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e R\$ 62.556,50							
inquinata centavos							

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é conforme mapa de preços constante do processo, elaborado com base em pesquisa de mercado contendo no mínimo três fontes válidas. **4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**. Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, incluindo regularidade fiscal, trabalhista, qualificação jurídica e compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual. Dessa forma, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 013/2026 - CMSPAB. O procedimento foi conduzido sem fase de lances, com recebimento de propostas por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com a natureza da contratação por dispensa de licitação. **6. DO ENCAMINHAMENTO** O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos e disponibilizada no Portal da Transparência, podendo ser publicada em Diário Oficial, em observância aos princípios da publicidade e transparência. São Pedro da Água Branca – MA, **13 de Abril de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** - Agente de Contratação - Portaria nº 001/2026. **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Francisco Francildo Moura

Informações: camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA CAMARA MUNI:01621270000182
Data: 15/04/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

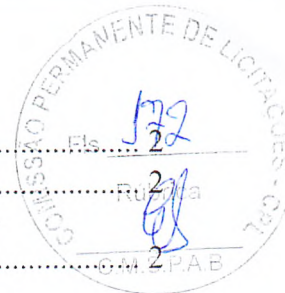
Instituído pela Resolução nº 01/2024 de 26 de Março de 2024



Quinta, 16 de abril de 2026 | VOL: 4 | Nº 810

Índice

Gabinete da Presidência	
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 – CMSPAB	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026 – CMSPAB	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026 – CMSPAB	2





RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026 – CMSPAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2026 Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**. Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 64.328.185/0001-40, pelo valor total da proposta de **R\$ 62.556,50 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, com execução sob demanda, conforme necessidade da Administração. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 13 de Abril de 2026. **Francisco Francildo Moura Silva** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: 6ouffaqpfc20260416100421



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



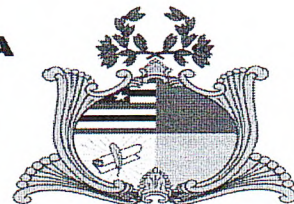
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

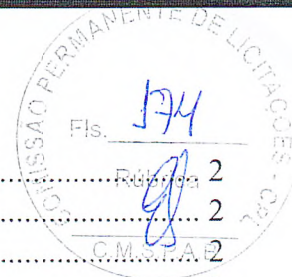
Francisco Francildo Moura

Informações: camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br



Índice

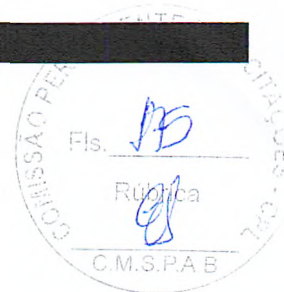
Gabinete da Presidência	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2026	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2026	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2026 <input checked="" type="checkbox"/>	2





Gabinete da Presidência

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATO: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 61.511,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação

Código identificador: 25nh1nmb320260417180447

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATO: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 59.730,30 (Cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação

Código identificador: oyv4nz2ldo20260417180427

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 –



CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82** **E CONTRATO: REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTEDO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 62.556,50 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: gff7f0tgaym20260417180400



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Francisco Francildo Moura

Informações: camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br



MA.DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 61.511,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATO: REALIZE COMERCIO E PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 59.730,30 (Cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATO: REALIZE COMERCIO E PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 64.328.185/0001-40. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos

Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 62.556,50 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao período de vigência de 12 (doze) meses, constituindo o limite máximo de execução financeira da contratação. O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 223/2026 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 30/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M M DE SOUSA PATRI-MONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.947.900/0001-06. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o contrato de locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do Programa Farmácia Básica do Município de Balsas/MA, para atendimento da população usuária dos serviços públicos de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. **PREÇO:** O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 5.454,54 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de 65.454,48 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.303.0160.2-040 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** Felipe Queiroz Fonseca Neto (LOCATÁRIO) e Manoel Martins de Sousa (LOCADOR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.003/2026. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUICAO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.198.048/0001-72. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI (ESTRADA POVOADO FÊ EM DEUS). Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$1.161.128,40 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E UM MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 86, § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUICAO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA por Sra. KATIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 22 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002.003/2026. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUICAO REPRESENTACAO E